



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
06 DE JUNHO DE 2019  
ANO XXXIII | N.º 7.384

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	2
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>16</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	17
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	17
<b>CONTRATOS</b>	<b>17</b>
CASA CIVIL - CC	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	25
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	25
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	26
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	26
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	26
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	27
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	27
<b>EDITAIS</b>	<b>27</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	30

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.106 de 05 de junho de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de junho de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.106/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.695.0008.230600	3.3.90.39	0.1.00	160.000,00	
	23.695.0008.230600	3.3.90.36	0.1.00		60.000,00
	23.695.0008.230600	3.3.90.37	0.1.00		100.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 31.107 de 05 de junho de 2019**

Altera a composição da Comissão Especial Mista de Licitação com a finalidade de realizar procedimento licitatório relativo à Parceria Público Privada (PPP).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição da Comissão Especial Mista de Licitação, com a finalidade de realizar procedimento licitatório relativo à Parceria Público Privada (PPP), na condição de membros titulares, os servidores abaixo relacionados: **PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA**, matrícula 3.127.464, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo – SEDUR, que a presidirá; **CAMILA ANDRADE GUIMARÃES**, matrícula 3.132.258, representante da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP, **FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA** matrícula 3.127.367, representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, **MARIA DAS GRAÇAS MENDES FREIRE DÁGUIAR**, matrícula nº 3.006.708, representante da Casa Civil e **MÁRCIA CORREIA THOMÉ**, matrícula 3.140.499, representante da Secretária de Mobilidade – SEMOB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de junho de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA**

Secretário Municipal de Ordem Pública

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**JOSE SERGIO DE SOUSA GUANABARA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

**LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 05 de junho de 2019****RETIFICAÇÃO**

Nos Decretos s/nº de 03/06/2019, publicados no DOM de 04/06/2019, da SMS, referentes as nomeações de MICHELE SACRAMENTO DOS SANTOS e de LEANDRO ALVES DA LUZ,

Onde se lê:

..... cargo em comissão de Subcoordenador I, Grau 53,...

Leia-se:

..... cargo em comissão de Subcoordenador I, Grau 52,...



**GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 04/2019, publicada no DOM Nº 7.375 de 24/05/2019, pág. nº 06, referente a substituição de férias:

Onde se lê " desde 22/05/2019 a 31/05/2019, ..."

Leia-se " desde 22/05/2019 a 05/06/2019, ..."

GABINETE DO VICE-PREFEITO, SALVADOR, em 05 de junho de 2019.

**BRUNO SOARES REIS**  
Vice-Prefeito

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**PORTARIA Nº 025/2019**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Procurador EUGENIO LEITE SOMBRA, matrícula 3062986, para substituir o Procurador EMANUEL FARO BARRETO, matrícula 3104133, no cargo em comissão de Chefe de Especializada Judicial Fiscal, grau 54, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 05.06.2019 a 14.06.2019.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de junho de 2019.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**PORTARIA Nº 026/2019**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora CECILIA MARIA MENDES ROCHA MONTEIRO, matrícula 3010219, para substituir PAULO ANDRÉ GUIMARÃES PINHEIRO, matrícula 3124528, no cargo em comissão de Coordenador Administrativo, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 25.06.2019 a 04.07.2019.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de junho de 2019

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JORGE OLIVEIRA SAMPAIO</b>
REPRESENTANTE/REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	10510-4
CPF/CNPJ	016.518.705-00
PROCESSO Nº	11624/2017
NL	IPTU/TRSD-2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PAULO ROBERTO GUARANY REGO</b>
REPRESENTANTE /REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	480.198-9
CPF/CNPJ	041.312.587-49
PROCESSO Nº	9601/2017
NL	IPTU/TRSD-2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIAH DE MEIRELLES FONSECA</b>
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	274.440-6
CPF/CNPJ	125.829.725-68
PROCESSO Nº	9445/2017
NL	IPTU/TRSD-2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIAH DE MEIRELLES FONSECA</b>
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	274.144-0
CPF/CNPJ	125.829.725-68
PROCESSO Nº	9286/2017
NL	IPTU/TRSD-2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

Salvador, 05 de junho de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MANOEL JESUINO DOS PASSOS</b>
REQUERENTE	MANOEL JESUINO DOS PASSOS
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	893851-2
CPF DO CONTRIBUINTE	070.623.705-68
PROCESSO Nº.	3845/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 27.724,67. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	AAL PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	AAL PATRIMONIAL LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	600153-0
CNPJ DO CONTRIBUINTE	04.585.645/0001-94
PROCESSO N.º	4119/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 181.281,66, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de junho de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SILVIO DA PAIXÃO
INSC. IMOBILIÁRIA	720.802-2
CPF/CNPJ	914.934.045-04
PROCESSOS N.	4095/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 100.226,74, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 89.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	GILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
INSC. IMOBILIÁRIA	913.799-8
CPF/CNPJ	920.519.015-20
PROCESSOS N.	4397/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 139.493,55, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 90.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	MARIA LUCIA DE ANDRADE LEÃO
INSC. IMOBILIÁRIA	384.456-0
CPF/CNPJ	135.440.395-91
PROCESSOS N.	4922/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 252.789,71, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 210.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 05 de junho de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AAL PATRIMONIAL LTDA
INSC. IMOBILIÁRIA	600.125-4
CPF/CNPJ	04.585.645/0001-94
PROCESSO N.	4123/2018
NL	IPTU/TRSD/2018
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - JULGO A IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 176.866,65, PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2018. O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ARGUMENTOS E PROVAS PARA SUSTENTAR A IMPUGNAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	OLDEMAR FILEMON SPINOLA
INSC. IMOBILIÁRIA	524.605-9
CPF/CNPJ	169.478.865-20
PROCESSO N.	5314/2018
REP LEGAL	-----
NL	IPTU/TRSD/2018
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 207.305,80, PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2018. O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ARGUMENTOS E PROVAS PARA SUSTENTAR A IMPUGNAÇÃO, NEM MESMO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME DETERMINA A IN/SEFAZ/DRM/01/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CARLOS ALBERTO ARAPONGA DORIA
INSC. IMOBILIÁRIA	624.391-6
CPF/CNPJ	024.707.645-72
PROCESSO N.	5737/2018
REP LEGAL	-----
NL	IPTU/TRSD/2018
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 1.859.160,57, PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2018. O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ARGUMENTOS E PROVAS PARA SUSTENTAR A IMPUGNAÇÃO, NEM MESMO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME DETERMINA A IN/SEFAZ/DRM/01/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de junho de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LEONICE DA SILVA SANTOS
REQUERENTE	LEONICE DA SILVA SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	719622-9
CPF DA CONTRIBUINTE	811.020.465-15
PROCESSO N.º	4705/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA



EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 96.125,54, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------	---

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>OLDEMAR FILEMON SPINOLA</b>
REQUERENTE	OLDEMAR FILEMON SPINOLA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	476571-0
CPF DO CONTRIBUINTE	169.478.865-20
PROCESSO N.º	5298/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 179.094,96, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de junho de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JOILSON MONTE DA SILVA CPF/CNPJ:</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	669.738-0
CPF/CNPJ	783.709.905-25
PROCESSOS N.	4930/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 80.485,26, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 65.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	239.573-8
CPF/CNPJ	798.410.665-72
PROCESSOS N.	5109/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 1.677.842,18, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 762.960,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>OLDEMAR FILEMON SPINOLA</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	524.615-6
CPF/CNPJ	169.478.865-20
PROCESSOS N.	5332/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL

EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 207.305,80, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 135.560,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.
--------	---

Salvador, 05 de junho de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>NORMA SANTOS ALVES</b>
REQUERENTE	NORMA SANTOS ALVES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	866302-5
CPF DA CONTRIBUINTE	599.439.205-72
PROCESSO N.º	5650/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 99.149,11, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ANTONIO CESAR CARVALHO DE MAGALDI</b>
REQUERENTE	ANTONIO CESAR CARVALHO DE MAGALDI
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	478731-5
CPF DO CONTRIBUINTE	080.270.485-91
PROCESSO N.º	5892/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 222.671,91, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de junho de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ANTONIO CESAR CARVALHO DE MAGALDI</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	478.732-3
CPF/CNPJ	080.270.485-91
PROCESSOS N.	5917/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL

EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 312.933,09, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 130.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.
--------	---

Salvador, 05 de junho de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PAULO CESAR DA SILVA RIBEIRO</b>
REQUERENTE	PAULO CESAR DA SILVA RIBEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	242732-0
CPF DO CONTRIBUINTE	114.438.715-91
PROCESSO Nº.	5934/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 652.814,40, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>GISLEIDE PAIXÃO DOS SANTOS</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	720.858-8
CPF/CNPJ	032.412.525-90
PROCESSOS N.	3411/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 100.226,74, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 95.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ANA CARINE DE JESUS RIBEIRO</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	720.733-6
CPF/CNPJ	980.144.395-20
PROCESSOS N.	4047/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 100.226,74, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 95.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 05 de junho de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ALMERINDO ABILIO DE SOUZA FILHO</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	505.195-9
CPF/CNPJ	215.758.785-34
PROCESSOS N.	5439/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 114.115,46, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 70.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>GILVAN MARQUES DOS SANTOS CPF/CNPJ:</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	720.902-9
CPF/CNPJ	508.192.915-87
PROCESSOS N.	5615/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 100.226,74, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 95.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ELIANE DE ARAUJO E OLIVEIRA</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	411.538-4
CPF/CNPJ	212.049.265-49
PROCESSOS N.	5761/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 121.788,02, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 85.251,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 05 de junho de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ODONIEL VILAS BOAS JUNIOR</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	478.729-3
CPF/CNPJ	597.740.885-49
PROCESSO Nº	6525/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.



<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIA VALDINETE SANTOS BARRETO</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	175.246-4
CPF/CNPJ	262.678.295-53
PROCESSO Nº	4640/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIANA LIMA SIMÕES</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	243.328-1
CPF/CNPJ	008.680.645-99
PROCESSO Nº	3584/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 05 de junho de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>AMANDA LUCAS DE SOUZA</b>
REPRESENTANTE/REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	901.626-0
CPF/CNPJ	061.195.765-50
PROCESSO Nº	8314/2017
NL	IPTU/TRSD-2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>COSBAT VIVA MORRO IPIRANGA SPE LTDA.</b>
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	LUIZ FERNANDO MAHADO COSTA FILHO
INSC. IMOBILIÁRIA	925.528-1
CPF/CNPJ	13.639.341/0001-53
PROCESSO Nº	8269/2017
NL	IPTU/TRSD-2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>BRUNO VIEIRA GONÇALVES</b>
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	926.315-2
CPF/CNPJ	030.037.665-03
PROCESSO Nº	8076/2017
NL	IPTU/TRSD-2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARCIA BITTENCOURT BARBOSA MATIAS</b>
REPRESENTANTE/ REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	926.314-4
CPF/CNPJ	011.091.585-21
PROCESSO Nº	8021/2017
NL	IPTU/TRSD-2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8473/2013 E 7186/2006.

Salvador, 05 de junho de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JUNHO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 44039/2014  
NFL Nº 370.2014 - ISS  
RECORRENTE: AUTOMIND AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
NOTIFICANTE: EMANUEL MADUREIRA COUTO FILHO E OUTROS  
CONSELHEIRA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA  
ADVOGADO (A): PATRICIA DIDONÉ - OAB/BA Nº 16.528

**EMENTA - ISS. PRINCIPAL. DA IMPOSSIBILIDADE DE COBRANÇA DO TOMADOR OBRIGADO A RETENÇÃO EM RAZÃO DE ESTAR SITUADO FORA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO CONFIRMADA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA. RETROATIVIDADE BENIGNA DA MULTA DE INFRAÇÃO.** 1. A competência territorial para cobrança se restringe ao Município de Salvador, de modo que os tomadores localizados fora do limite deste município não podem ser cobrados, sendo o prestador responsável de forma supletiva. 2. Comprovação de que os valores supostamente retidos não foram recolhidos para o Município de Salvador. 3. Com relação às penalidades, deve ser observado o princípio da retroatividade benigna, nos termos do art. 106, II, "c", do CTN. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANTIDA A DECISÃO DE PROCEDÊNCIA DA NFL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 05 de junho de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JUNHO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12812/2016  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.232-2 - IPTU/TRSD 2016 - PRINCIPAL  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO-RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

**EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006.** Recurso Improvido. Manutenção da Notificação de Lançamento. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. TRSD devida. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19185/2015 (IPTU)  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 167435-8  
RECORRENTE: CAIO CESAR DE CASTRO LIMA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO (A): PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO  
ADVOGADO (A): CAMILA MAGNAVITA OAB/BA: 49.752 E OUTROS

**EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. CUMPRIMENTO PELA LEI NO SENTIDO ESTRITO. REDUÇÃO VALOR VENAL.** A Alíquota aplicável encontrava-se prevista em Lei, **ex vi** do disposto na faixa 6 da Tabela de Receita n. I do IPTU, e, no anexo II da Lei n. 7186/2006 alterada pela Lei n. 8464/2013 2. Regulamentação da Lei por Instrução Normativa SEFAZ/DGRM n. 12/2013. Inexistência de desproporcionalidade e de falta de razoabilidade do aumento, e de violação de princípios previstos

na Constituição Federal. O contribuinte não trouxe aos autos provas documentais capazes de desconstituir o lançamento fiscal. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. Mantida por unanimidade a decisão pela procedência da Notificação de Lançamento.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 05 de junho de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### RESUMO DA REVISÃO DE PREÇO PRATICADO

#### NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 71/2019

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, conforme Ata de Revisão de Preço entre a SEMGE e a empresa fornecedora e com base no decreto 3.931, Artigo 12º, § 1º, torna público, o preço revisado a seguir:

**EMPRESA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ: 01.245.055/0001-24**  
**DATA DO ATO: 04 de junho de 2019**

ITEM	MATERIAL	PREÇO REGISTRADO		
		U.F.	ANTERIOR	ATUAL
01	200018205 - SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E GESTÃO DE COLETORES DE PONTO SOFTWARE DE SOLUÇÃO WEB PARA GERENCIAMENTO E GESTÃO DA FREQUÊNCIA DOS COLETORES DE PONTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	4.298.800,00	2.488.180,00

Salvador, 05 de junho de 2019

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão

### JULGAMENTO DE RECURSO

**PROCESSO:** N.º 344/2017 - SEMGE

**OBJETO:** Aplicação de sanção.

**RECORRENTE:** LOCRHON - LOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO DO EXM.º SR. SECRETÁRIO/SEMGE:** Negar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa LOCRHON - LOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., conforme Pareceres exarados pela Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC e da Representação da Procuradoria Gerat do Município - RPGMS/SEMGE, mantendo-se a penalidade aplicada através da Portaria nº 662/2018.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28 de Maio de 2019.

Salvador, 05 de Junho de 2019.

**THIANE COELHO OLIVEIRA**  
Presidente

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 297/2006, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.263 de 21 de setembro de 2006, relativa a fixação de renda de **ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO**.

**Onde se lê:** ... "retroagindo seus efeitos a 14/08/2006, data da publicação do ato aposentador".

**Leia-se:** ... "retroagindo seus efeitos a 25/04/2006, data da idade limite".

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de junho de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 27/11/2018, referente ao Adicional de Insalubridade / Periculosidade do Servidor Washington Medrado dos Santos, lotado na SMS - Processo SMS 6105/2018:

Onde se lê: "... ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO ....."

Leia-se: "...ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO....."

## Diretoria de Previdência - DPREV

### PORTARIA Nº 246/2019

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 496/2014, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional de nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 348/2014** de 14/11/2014, publicada no DOM de 21/11/2014 para fixar a renda mensal na inatividade da segurada **CÉLIA SERVA LESSA**, Professor Municipal, Nível II, Referência "G" Código 59000, matrícula nº 872914, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 3.619,22 (três mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e dois centavos). Este valor corresponde a proporcionalidade (9475/10950), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2014, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de junho de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 247/2019

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 1541/2016, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 017/2017**, de 13/01/2017, publicada no DOM de 20/01/2017, para fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MIRIAN COUTO DOS SANTOS**, Assistente Legislativo Municipal, Nível 05, Classe "C", Tabela 3, matrícula nº 2093, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R\$ 12.151,66 (doze mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de NOVEMBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.666,15 - Adicional (51%) R\$ 1.869,74 - Acréscimo Salarial (60%) R\$ 2.199,69 - Gratificação de Avanço de Competência (D + Z) (100%) R\$ 2.545,72 - Estabilidade Econômica FC 20 (100%) R\$ 1.870,36. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/11/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de junho de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 248/2019

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 1419/2014, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I - Rever a Portaria nº 225/2014**, de 02/09/2014, publicada no DOM de 10/09/2014, para fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ALICE IRANI BARBUDA TORRES**, Analista Legislativo Municipal, Nível 5, Classe "C", Tabela 3, Cadastro nº 2026, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R\$ 15.759,67 (quinze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JUNHO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 5.370,39 - Adicional (51%) R\$ 2.738,90 - Acréscimo Salarial (70%) R\$ 3.759,27 - Gratificação Competência (100%) R\$ 2.173,37 - Estabilidade Econômica FC 20 (100%) R\$ 1.717,74. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2014 a 02/06/2014, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de junho de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 249/2019

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Anular o benefício de pensão por morte instituído pelo ex-segurado José Augusto Henrique de Souza, concedido à Janete Santiago de Souza, com base na fundamentação jurídica contida no Parecer nº 1221/2018, acostado ao Processo IPS nº 653/1990.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de junho de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 250/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Anular o benefício de pensão por morte instituído pelo ex-segurado José Augusto Menezes Villas Bôas, concedido à Regina Menezes Villas Bôas, com base na fundamentação jurídica contida no Parecer nº 1007/2018, acostado ao Processo IPS nº 3335/1988.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de junho de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 252/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Anular o benefício de pensão por morte instituído pelo ex-segurado Hilario Ribeiro dos Santos, concedido à Hilderico Ribeiro dos Santos, com base na fundamentação jurídica contida no Parecer nº 1226/2018, acostado ao Processo IPS nº 2771/1998.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de junho de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 253/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Anular o benefício de pensão por morte instituído pelo ex-segurado Raimundo Machado dos Santos, concedido à Vany Lima Machado dos Santos, com base na fundamentação jurídica contida nos Pareceres nº 1106/2018 e 64/2019, acostados ao Processo IPS nº 902/2003.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de junho de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA Nº 272/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, servidora DIANE RIBEIRO SOARES, matrícula 3114115, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, na Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2019.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

### PORTARIA Nº 273/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

#### RESOLVE:

Designar, no período de 03/06/2019 à 02/07/2019 a servidora JUCARA ROSA SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 872.102, Coordenador Regional, Grau 54, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente Regional, Grau 57, da Gerência Regional da Educação Liberdade e Cidade baixa, durante o impedimento de seu titular IVONE MARIA PORTELA, matrícula nº 879.912, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2019.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

### PORTARIA Nº 274/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

#### RESOLVE:

Deferir de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, a solicitação de pagamento de diferença da Gratificação de Periferia da professora JACIARA LINS DE CERQUEIRA DAMASCENO, matrícula nº 876.941, PR-SMED 3444/2018, pelo período de 22 de junho a 31 de dezembro de 2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2019.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

### PORTARIA Nº 276/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

#### RESOLVE:

Instituir, no ano de 2019, o Prêmio Jorge Amado de Literatura para os estudantes matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2019.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

### EDITAL PRÊMIO JORGE AMADO - 2019

#### CAPÍTULO I - DO PRÊMIO

O Concurso Municipal de Literatura Prêmio Jorge Amado - 2019 tem como finalidade destacar e premiar obra inédita, em língua portuguesa, de autor brasileiro nato ou naturalizado, estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e de Educação de Jovens e Adultos das escolas públicas da rede municipal de Salvador, nas categorias: Poesia, Conto, Romance, Dramaturgia (Peça de Teatro) e História em Quadrinho (HQ).

#### 2 - DAS CATEGORIAS

2.1 - As categorias contempladas neste edital são:

- Poesia;
- Conto;
- Romance;
- Dramaturgia (Peça de Teatro);
- História em Quadrinhos (HQ).

#### 3 - DO IMPEDIMENTO E DA SUSPEIÇÃO

3.1 - São impedidos de participar do certame:

- agentes públicos municipais;
- parentes de agentes públicos municipais até 3º grau;
- parentes de membros das Comissões Organizadora e Julgadora do concurso, inclusive os suplentes, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau.

3.2 É suspeito o membro da Comissão Julgadora que tenha interesse direto ou indireto no resultado do concurso, em especial quando:

- tiver orientado algum dos inscritos acerca da participação no concurso;
- interessado no julgamento do texto em favor ou desfavor de determinado concorrente.

3.3 O membro da comissão julgadora que incorrer em suspeição deve comunicar o fato à comissão organizadora, abstenendo-se de atuar.

3.4 A omissão do dever de comunicar a suspeição constitui falta grave e sujeita o infrator às sanções administrativas e civis cabíveis.

3.5 O impedimento e a suspeição podem ser arguidos por qualquer cidadão.

3.6 O indeferimento de alegação de impedimento ou de suspeição poderá ser objeto de recurso, sem efeito suspensivo.

#### 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do concurso somente estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, Educação de Jovens e Adultos matriculados nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Salvador.

4.2 Concorrerão nas categorias Poesia e Conto os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

4.3 Concorrerão nas categorias Romance, Dramaturgia (Peça de Teatro) e História em Quadrinho (HQ) os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e de Educação de Jovens e Adultos.

4.4 Os autores menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais, por ocasião da inscrição, conforme modelo constante do Anexo II deste Decreto, disponível nas páginas eletrônicas, exceto aqueles emancipados na forma da lei. <http://www.educacao.salvador.ba.gov.br>; <http://educacao.salvador.ba.gov.br/premio-jorge-amado/>

## 5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas no período de 15 de julho a 30 de agosto 2019. Serão realizadas de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 9h às 17h, na Unidade Escolar do aluno e posterior envio das inscrições pela equipe gestora à sede da Gerência Regional - GR - a qual a unidade escolar está vinculada.

5.2 A inscrição no presente concurso é individual, só sendo admissível um único autor por obra literária.

5.3 Só serão aceitas as obras recebidas até o último dia do prazo previsto no item 5.1 deste regulamento, valendo como comprovante o recibo de entrega devidamente assinado pelo servidor.

5.4 Efetivada a inscrição, nenhuma alteração poderá ser feita nas obras e documentos entregues.

5.5 O ato de inscrição no concurso implica a plena aceitação, por parte dos concorrentes, dos termos contidos neste regulamento.

## 6 - DAS OBRAS E DOCUMENTOS

6.1 As obras devem ser, obrigatoriamente, inéditas e escritas em língua portuguesa, ficando automaticamente desclassificadas, em qualquer etapa do concurso, aquelas já publicadas de forma impressa ou virtual, no todo ou em parte, ou divulgadas por qualquer meio de comunicação.

6.2 As obras deverão ser apresentadas em 3 (três) vias. As 3 (três) vias deverão ser entregues em um só envelope, lacrado, com os dizeres constantes do item 6.3 deste regulamento; a ficha de inscrição deve também ser entregue em 2 (duas) vias, sendo uma devolvida ao estudante inscrito no concurso, devidamente, assinada pelo servidor da Unidade Escolar. A ficha de inscrição deve ser preenchida, conforme modelo constante do Anexo I desta Portaria, disponível nas páginas eletrônicas <http://www.educacao.salvador.ba.gov.br>; <http://educacao.salvador.ba.gov.br/premio-jorge-amado/>. Cópia do documento de identidade e autorização dos pais ou responsáveis legais deve acompanhar a ficha de inscrição entregue na Gerência Regional - GR.

6.3 Na parte externa do envelope, conforme o item 6.2 deste regulamento deverá constar as seguintes informações, sendo vedada a identificação do remetente.

- a) Destinatário: Concurso Municipal de Literatura Prêmio Jorge Amado - 2019
- b) Título da obra
- c) Categoria
- d) Unidade escolar

6.4 As obras deverão conter, na folha de rosto, o nome do concurso, a categoria, o título da obra e a unidade escolar.

6.5 As obras não poderão conter nada que identifique o autor.

6.6 Ficam vedados os agradecimentos e dedicatórias na capa, na folha de rosto e no corpo da obra.

6.7 Para a categoria Poesia, o tamanho do texto é livre, devendo ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,15.

6.8 Para a categoria Conto, a obra deve ter o mínimo de 03 laudas, digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,15.

6.9 Para a categoria Romance a obra deve ter no mínimo 30 laudas, digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,15.

6.10 Para a categoria Dramaturgia (Peça de Teatro), a obra deve ter o mínimo 10 laudas, digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,15.

6.11 Para a categoria História em Quadrinhos (HQ), a obra deve ter o mínimo de 04 laudas gráficas - arte sequencial (quadrinhos, em cor ou em preto e branco (P&B));

6.12 - Cada autor só poderá inscrever uma obra por categoria.

6.13 A desobediência ao item 6.1 implicará na desclassificação de todas as inscrições do candidato.

## 7 - DA SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado em 3 (três) etapas:

a) Etapa 1: Envio

Envio do material de inscrição recebido pelas unidades de escolares para as suas respectivas Gerências Regionais - GR, no período de 2 a 5 de setembro de 2019.

b) Etapa 2: Seleção

Conferência do material recebido e do atendimento às exigências contidas neste regulamento, no período de 2 a 5 de setembro de 2019, no horário das 8 às 17h, em sede de Gerência Regional - GR, neste período serão abertos os envelopes com as 3 (três) vias da obra literária inscrita, pós este procedimento, todo o material já conferido deverá entregar na SMED no dia 6 setembro de 2019.

c) Etapa 3: Avaliação

Avaliação pela Comissão Julgadora das obras selecionadas na primeira etapa.

## 8 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1 A Comissão Organizadora definida por Portaria publicada no Diário Oficial do Município, composta por 07 (sete) membros, todos com representação no Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca, PMLLB, sendo 01 (um) da Vice-Prefeitura, 01 (um) da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura, 02 (dois) da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) da Fundação Gregório de Matos, 01(um) das Universidades e Faculdades e 01(um) da sociedade civil.

8.2 Caberá à Comissão Organizadora solucionar quaisquer controvérsias, casos omissos ou pendências advindas da realização deste concurso.

8.3 Os trabalhos da Comissão Organizadora finalizar-se-ão com o encerramento do concurso previsto neste regulamento e a consequente entrega dos prêmios aos vencedores.

8.4 Os membros da Comissão Organizadora poderão ser substituídos a qualquer tempo.

8.5 Serão lavradas atas de todas as reuniões realizadas pela Comissão Organizadora do concurso.

## 9 - DA COMISSÃO JULGADORA

9.1 Será constituída uma Comissão Julgadora para cada categoria, composta por 3 (três) especialistas, sendo um deles, necessariamente, educador, todos de reconhecido mérito, designados pela Comissão Organizadora do Prêmio Jorge Amado, cujos nomes serão publicados no Diário Oficial do Município.

9.2 É facultado à Comissão Julgadora não outorgar o prêmio em qualquer categoria, não se acumulando o mesmo para o concurso seguinte.

9.3 Os membros da Comissão Julgadora poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou força maior, por outros profissionais igualmente especializados e reconhecidos.

## 10 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 A seleção dos trabalhos inscritos tomará como referência os seguintes critérios de avaliação: 1 - apresentação da obra autoral de acordo com os itens 6.1 a 6.12 deste regulamento; 2 - adequação da criação textual ao gênero escolhido; 3 - originalidade; 4 - tratamento criativo do tema abordado na obra autoral; 5 - expressão da linguagem artístico-literária.

10.2 Será atribuído a cada critério de avaliação o valor máximo de 2 (dois) pontos, sendo premiada a obra autoral que, no computo geral, obtiver a maior nota na categoria em que se inscreveu. Havendo empate, a Comissão Julgadora convocará, observando a expertise com o gênero textual em questão, um membro da Comissão Organizadora.

10.3 Serão, automaticamente, desclassificadas as obras autorais apresentadas que não atendam às especificações do presente edital.

## 11 - DOS RESULTADOS

11.1 A lista com a relação das obras habilitadas na primeira etapa do concurso será disponibilizada até o dia 1 de outubro de 2019 nas páginas eletrônicas [www.educacao.salvador.ba.gov.br](http://www.educacao.salvador.ba.gov.br); <http://educacao.salvador.ba.gov.br/premio-jorge-amado/>

11.2 O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Município e afixado na sede da SMED até o dia 31 de outubro de 2019, estando também disponível, a partir desta data, nas páginas eletrônicas [www.educacao.salvador.ba.gov.br](http://www.educacao.salvador.ba.gov.br); <http://educacao.salvador.ba.gov.br/premio-jorge-amado/>

11.3 As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis.

## 12 - DA PREMIAÇÃO

12.1 A obra vencedora de cada categoria receberá um prêmio de: 1º Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). 2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
12.2 O valor do prêmio está sujeito à tributação de impostos.

12.3 O valor do prêmio será concedido ao autor da obra.

12.4 A cerimônia de entrega da premiação será divulgada, em data oportuna, pela Secretaria Municipal da Educação - SMED.

12.5 O candidato deve manter atualizado o seu endereço e outros dados cadastrais junto a SMED até a concessão do prêmio.

12.6 A entrega dos prêmios em dinheiro só será efetivada através de crédito em conta bancária

apta desde que atenda aos seguintes critérios: 1) - indicação pelo aluno maior de 18 anos ou pelo responsável, quando este for menor de 18 anos, de número de conta corrente ou poupança e do respectivo banco onde será efetuado o depósito do valor em dinheiro do Prêmio; 2) - não existência de inscrição do nome do responsável pelo aluno ou do próprio aluno, quando maior de 18 anos, no Cadastro Informativo Municipal - CADIN, conforme Art. 3º, Decreto N°24.419/2013.

### 13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Este regulamento encontra-se à disposição dos interessados nas páginas eletrônicas [www.educacao.salvador.ba.gov.br](http://www.educacao.salvador.ba.gov.br); <http://educacao.salvador.ba.gov.br/premio-jorge-amado/>

13.2 Os originais das obras inscritas e os documentos encaminhados a Gerência Regional -GR não serão devolvidos.

13.3 É de responsabilidade exclusiva do autor a regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais e à observância das disposições contidas neste regulamento.

13.4 Será concedida medalha Honra ao Mérito ao professor orientador identificado na ficha de inscrição do aluno premiado.

13.5 Caso mais de um aluno vencedor tenha tido aulas com o mesmo professor orientador, este só poderá receber uma medalha descrita no item 13.4 uma única vez.

13.6 Caso uma obra vencedora venha a ser publicada, nela deve constar a seguinte menção: Esse texto foi um dos vencedores do Concurso Municipal de Literatura Prêmio Jorge Amado - 2019, promovido pela Prefeitura do Município do Salvador.

13.7 Caberá à Secretaria Municipal da Educação a publicação das 15 (quinze) obras classificadas quer por meio eletrônico, quer por meio físico, sendo obrigatório constar a seguinte menção: Esse texto foi vencedor do Concurso Municipal de Literatura Prêmio Jorge Amado - 2019, promovido pela Prefeitura do Município do Salvador.

13.8 É facultado a Secretaria Municipal da Educação do Município de Salvador utilizar as obras vencedoras em material próprio de cunho pedagógico e de distribuição gratuita; sendo obrigatório constar a seguinte menção: Esse texto foi vencedor do Concurso Municipal de Literatura Prêmio Jorge Amado - 2019, promovido pela Prefeitura do Município do Salvador.

13.9 O ato de inscrição implica também na aceitação tanto pelos responsáveis de aluno menor de idade e também pelo aluno maior de idade da cessão do uso de imagem e voz e de qualquer material de registro ou divulgação veiculado por meio físico ou eletrônico, a título gratuito, desde que vinculada a participação no Concurso Prêmio Jorge Amado de Literatura.

13.10 A constatação do descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento, após a divulgação do resultado, implicará na anulação da premiação, na obrigação de ressarcimento do valor do prêmio e na responsabilização do(s) autor(es) por perdas e danos.

13.11 A inscrição dos alunos no Concurso Municipal de Literatura Prêmio Jorge Amado - 2019 implica na aceitação irrestrita deste instrumento pelo aluno quando maior de 18 anos e pelos responsáveis quando menor de 18 anos.

13.12 Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Bahia, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda do presente concurso, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### Concurso Municipal de Literatura Prêmio Jorge Amado - 2019

Título da obra: \_\_\_\_\_

Categoria: Poesia ( ) Conto ( ) Romance ( ) ( ) Dramaturgia

(Peça de Teatro) História em Quadrinhos (HQ)

Nome do estudante: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

Nome da Instituição Escolar: \_\_\_\_\_

Gerência Regional - GR \_\_\_\_\_

Nível Escolar:

Ensino Fundamental Anos Iniciais ( ) Ano de escolarização ( )

Ensino Fundamental Anos Finais ( ) Ano de escolarização ( )

Educação de Jovens e Adultos ( )

Nome do Professor Orientador: \_\_\_\_\_

#### RECIBO

Declaro que recebi o material de inscrição no **Concurso Municipal de Literatura Prêmio Jorge Amado - 2019**, do aluno \_\_\_\_\_ em / / 2019.

Nome e Matrícula

#### ANEXO II

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL

#### Concurso Municipal de Literatura Prêmio Jorge Amado - 2019

Autorizo a participação de \_\_\_\_\_aluno da Escola Municipal \_\_\_\_\_

no Concurso Municipal de Literatura Prêmio Jorge Amado 2019, promovido pela Secretaria Municipal de Educação - SMED e Plano Municipal do Livro da Leitura e da Biblioteca - PMLLB, e também autorizo o uso de imagem e voz do menor supracitado (a) em todo e qualquer material de registro ou divulgação, desde que vinculado a participação no Concurso Prêmio Jorge Amado de Literatura, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Assinatura do responsável \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Salvador, de \_\_\_\_\_ 2019.

#### PORTARIA Nº 277/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora do Concurso Municipal de Literatura Prêmio Jorge Amado - 2019 que irá analisar, avaliar e classificar os textos literários nas categorias Poesia, Conto, Romance, História em Quadrinhos (HQ) e Dramaturgia (peça teatral), em conformidade com a Portaria nº 276/2019.

Art. 2º A Comissão organizadora será composta por:

Adjane Pereira Ribeiro - Fundação Gregório de Mattos (FGM);  
Eliana Silva Pedroso - Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT);  
Hermanno Melo - (Vice Prefeitura);  
Lourdes de Fatima Santos Pinto - Secretaria Municipal da Educação (SMED);  
Roseli dos Santos Andrade Araújo - Secretaria Municipal da Educação (SMED);  
Rosemary Magalhães - Universidade Católica do Salvador (UCSAL);  
Valdice Sales Ribeiro - Sociedade Unificadora dos Professores (SUP).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2019.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 278/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Julgadora do Concurso Municipal de Literatura Prêmio Jorge Amado - 2019 que irá analisar, avaliar e classificar os textos literários nas categorias Poesia, Conto, Romance, História em Quadrinhos (HQ) e Dramaturgia (peça teatral), em conformidade com a Portaria nº 276/2019.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta por:

Azira Tude de Sá - Professora Dra. Instituto de Ciência da Informação (ICI/UFBA);  
Ana Paula Teles Pereira - Coordenadora Pedagógica Secretaria Municipal da Educação (SMED);  
Antonio Carlos Sobrinho - Professor Dr. Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE);  
Antonio Thadeu de Oliveira Xavier - Professor Dr. Universidade Católica do Salvador (UCSAL);  
Carla Grimaldi de Araújo - Coordenadora Pedagógica Secretaria Municipal da Educação (SMED);  
Carlos Souza de Jesus - Escritor - União dos Escritores da Bahia (Ubesc);  
Cibele Marina Silva Pereira - Produtora Cultural - Bel. em Artes Cênicas - UFBA  
Cristiane Ribeiro Rabello Barreto - Professora/Coordenadora Pedagógica Secretaria Municipal da Educação (SMED);  
Daniel Dourado Nolasco - Professor Ms. (UFBA);  
Daniela de Oliveira Maia Santos - Professora/Coordenadora Pedagógica Secretaria Municipal da Educação (SMED);  
Edvard Passos de Santana Neto - Professor Doutorando (UFBA);  
Gildon Oliveira Silva - Professor Dr. - Roterista  
Lourdes de Fatima Santos Pinto - Professora Ms. Secretaria Municipal da Educação (SMED),  
Conselheira do PMLLB;  
Mateus Santana dos Santos - Professor Esp. Universidade Salvador (UNIFACS);  
Renata Rimet Ramos Silva - Professora Esp. (MUPPS)  
Savio Queiroz Lima - Professor Ms., Especialista em H&Q;  
Wilton Nascimento Bernardo dos Santos - Infografista - Autor de Histórias em Quadrinho (HQ).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2019.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 279/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, na Portaria nº 075/2018, publicada no Diário Oficial do Município de 09/03/2018,

a Licença para Aprimoramento Profissional da coordenadora pedagógica ZIZIANE OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula 881.548.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2019.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

#### PORTARIA N.º 044/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 2º, inciso X, e 27 § 1º e § 2º da Lei Federal nº13.019/2014.

RESOLVE:

Art.1º Designar os Servidores.

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO
REBECCA CRUZ ALVES DO SACRAMENTO	3137690	REGIME ESPECIAL (CARGO COMISSIONADO)	SUBCOORDENADOR I
MILENA CERQUEIRA BRITTO	3142235	SERVIDOR ESTATUTÁRIO	PROFISSIONAL ATENDIMENTO INTEGRADO
LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA	3129327	REGIME ESPECIAL (CARGO COMISSIONADO)	GERENTE DE UNIDADE
SILVANA DOS SANTOS SANTOS	3086271	SERVIDOR ESTATUTÁRIO	PROFISSIONAL ATENDIMENTO INTEGRADO

Sob presidência do primeiro para compor a Comissão de Seleção e Avaliação de Propostas do Chamamento Público de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV:

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção avaliação das propostas, divulgação e homologação, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 29.129/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 14 de maio de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

#### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 05/06/2019, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
323094	59256/17	PELICANO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E SERVICOS LTDA	07.303.716/0001-07	LIVIA KALID	R\$200,00
605525	1612/19	JOSE RICARDO BRITTO SEIXAS PEREIRA	13.403.670/0001-09	VIVIANE MIRANDA	R\$299,72

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>05</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 05 de JUNHO de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

#### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 05/06/2019, por unanimidade, decide:

#### AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFÍCIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
601764	15766/19	VEDOVATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21.451.037/0001-06	LIVIA KALID

Salvador, 05 de JUNHO de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

#### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 05/06/2019, por unanimidade, decide:

#### AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFÍCIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
323107	55184/17	M DE AGUIAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	34.310.961/0001-14	LIVIA KALID

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>02</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 05 de JUNHO de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

#### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 07/03/2016, por unanimidade, decide:

#### AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
312702	7714/16	VOYAGE TRANSPORTES E TURISMO LTDA/ CNPJ 00.782.595/0001-84	LIVIA RIHAN KALID	2.500,00

#### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 13/05/2016 a 23/05/2016, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
313401	24114/16	RAFAEL MORENO MATTEI (RAFA MATTEI PRODUÇÃO FOTOGRAFIA)/ CNPJ 19.743.221/0001-88	LIVIA RIHAN KALID	400,00

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
311706	11607/16	SPBA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS LTDA/ CNPJ 15.307.385/0001-01	VALDINELIA MOREIRA	515,58

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 21/06/2016, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
199870	25114/16	ERON DA CONCEIÇÃO/ CPF 511.756.815-04	VALDINELIA MOREIRA	1.791,36

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 09/11/2016, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
314957	60530/16	CESAR PAULO DA SILVA / CNPJ 17.021.318/0001-51	LIVIA RIHAN KALID	243,10

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>05</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 05 de Junho de 2019.

**SÉRGIO GUANABARA**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 05/06/2019, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602302	20474/19	PARK INN ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	06.097.231/0005-75	LIVIA KALID	R\$400,00
600644	21438/19	MANOEL JOSE ROSA ARAGAO	34.303.115/0001-77	LIVIA KALID	R\$150,00

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>05</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 05 de JUNHO de 2019.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº202/2019**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural**, ao empreendimento comercial situado na Avenida Euclides da Cunha - Bairro Graça, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 14.889 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras necessárias a implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural, ao empreendimento comercial situado na **Avenida Euclides da Cunha (Via Coletora I)** - Bairro Graça, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme

descrição a seguir:

**I - Em frente ao Empreendimento Blue Fit, nº 57.**

a) Na pista, através de corte transversal, ocupando uma faixa de tráfego 4,0m (quatro metros) da pista.

b) Na calçada (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 1,0m (um metro).

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno, compreendido entre 21h00n e 05h00, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 17 de junho de 2019.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Monitor de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 6º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SUCOP e no Processo SEDUR 14.889 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

**Art. 7º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de maio de 2019.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº. 203/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicâncias apure as irregularidades constantes do Processo nº **5430/2019**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 03 de junho de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 204/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **ROBSON FERREIRA OSORIO**, matrícula nº **3067718**, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme constante do processo nº 4478/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de junho de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 207/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **MÁRCIO SANTOS SANTANA**, matrícula n.º. **3074413**, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, durante o afastamento do titular **Ademário Gomes de Oliveira Júnior**, matrícula n.º. **3067385**, por motivo de férias regulamentares, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de junho de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 208/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **SÍLVIO CESÁR FERREIRA AMARAL**, matrícula n.º. **3068003**, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Trânsito, durante o afastamento do titular **Antônio Sampaio Venâncio**, matrícula n.º. **3067343**, por motivo de férias regulamentares, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de junho de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 209/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CLÁUDIA SILVA GOMES**, matrícula n.º. **3067816**, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Registro de Acidentes de Trânsito, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, durante o afastamento da titular **Ligia Cristina de Santana Costa**, matrícula n.º. **3067468**, por motivo de férias regulamentares, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de junho de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIOS
77310/2018	ANTONIO CESAR SANTOS PESSOA	2º
1621/2019	BRAULINO GOUVEIA SANTOS	3º
2497/2019	ISMAEL FERREIRA DA SILVA	3º
1147/2019	ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ	3º
2116/2019	VOLNEI CRUZ TEIXEIRA	5º
1681/2019	ANA CLAUDIA DE FIGUEIREDO ABREU	6º

Em, 03 de junho de 2019.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA  
COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA  
PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO  
SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE  
TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N.º 9.503/97 E CONFORME PORTARIA  
N.º12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 44/2019

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADINELSON FARIAS DE SOUZA	PR43116/2019	T066308755	INDEFERIDO
ADINELSON FARIAS DE SOUZA	PR43121/2019	T921201716	INDEFERIDO
ADSON CERQUEIRA DA SILVA	PR43232/2019	T065501090	INDEFERIDO
ADSON SILVA DOS ANJOS	PR43299/2019	T401101249	INDEFERIDO
AGATHA GAMA MOREIRA DOS SANTOS	PR44015/2019	R005038010	INDEFERIDO
AMILTON DE SANTANA SANTOS	PR43948/2019	R005018595	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANA LUIZA COSTA BORGES PARAGUASSU	PR42881/2019	T898200930	INDEFERIDO
ANSELMO DE JESUS MATOS	PR43399/2019	T922200272	INDEFERIDO
ANSELMO DE JESUS MATOS	PR43404/2019	T039701713	INDEFERIDO
ANTONIO DOS SANTOS FILHO	PR43917/2019	R005021539	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE SALUSTIANO DE OLIVEIRA	PR43911/2019	R005020275	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	PR43763/2019	T066308516	INDEFERIDO
ANTONIO VALTER SOUSA LISBOA	PR43845/2019	T234100214	INDEFERIDO
ARLENE DAMASCENO DE JESUS	PR43104/2019	T921000503	INDEFERIDO
ARNOLD CORREIA ARAUJO	PR43882/2019	T894605999	INDEFERIDO
ATRIA VEICULO LTDA ME	PR42966/2019	R005024529	INDEFERIDO
CAIQUE SANTOS DA CRUZ	PR43864/2019	T917700602	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO PESSOA TEIXEIRA	PR42820/2019	T935200351	INDEFERIDO
CICERO PEREIRA SAMPAIO	PR43472/2019	T918303930	INDEFERIDO
CLAUDIA COSTA DOS ANJOS DE JESUS	PR43153/2019	T066405754	INDEFERIDO
CLAUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS	PR44048/2019	T895901767	INDEFERIDO
CRISTIANE XAVIER DA SILVA	PR44077/2019	B001366252	INDEFERIDO
DAVI ARAUJO RODRIGUES	PR43453/2019	T066504483	INDEFERIDO
DEIVISSON OLIVEIRA COSTA	PR43709/2019	T073802912	INDEFERIDO
DJALMA DE ALMEIDA PASSOS	PR42867/2019	R005003802	INDEFERIDO
DJALMA DE ALMEIDA PASSOS	PR42872/2019	R005010401	INDEFERIDO
ED FON FARIAS DE ASSUNCAO	PR43896/2019	T030122139	INDEFERIDO
EDIANE COSTA AIRES PORTO	PR43253/2019	R005004618	INDEFERIDO
EDNA GOMES BRITO	PR42986/2019	F001447329	INDEFERIDO
ELENA ORGE PIMENTA MACHADO	PR43501/2019	T445000199	INDEFERIDO
EVELICE PEREIRA DE ALMEIDA	PR43995/2019	F001447384	INDEFERIDO
FABIANA VIEIRA BENTO	PR43737/2019	R005031582	INDEFERIDO
FABIO DE JESUS DAMACENO	PR44024/2019	T916600324	INDEFERIDO
FELIPE DAS NEVES DO NASCIMENTO	PR43975/2019	F001447164	INDEFERIDO
FERNANDO LUIZ SILVA SANTOS	PR43246/2019	T894604886	INDEFERIDO
FLAVIO JOSE PEREIRA ALMEIDA	PR42801/2019	T070002896	INDEFERIDO
FLORENCIO MAGALHAES MATOS FILHO	PR43507/2019	F001447525	INDEFERIDO
GABRIELA ALMEIDA LEAL	PR43469/2019	T917600353	INDEFERIDO
GILDARLE SAMILLA FERNANDES DE A PIMENTEL	PR43305/2019	T018807049	INDEFERIDO
GIVANILDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	PR43071/2019	T920001386	INDEFERIDO
HEBERTH DA SILVA GOMES	PR43594/2019	T068907798	INDEFERIDO
IZAILTON SILVA DOS SANTOS	PR43536/2019	T066504883	INDEFERIDO
JEAN RIBEIRO SANTOS	PR43778/2019	R005032074	INDEFERIDO
JORGE RABELO DE SANTANA	PR43479/2019	T030122300	INDEFERIDO
JOSE CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	PR42887/2019	T066504477	INDEFERIDO
JOSUE FARIAS DOS SANTOS	PR42974/2019	T444100164	INDEFERIDO
JURANDY DOS SANTOS SOUSA	PR43566/2019	T445000040	INDEFERIDO
JUTAIR COSTA DA SILVA	PR43549/2019	R005005804	INDEFERIDO
LEANDRO DE JESUS TEIXEIRA	PR42981/2019	M000030902	INDEFERIDO
LINA MARIA CUNHA GUIMARAES	PR43904/2019	T051701055	INDEFERIDO
LUCIANA DE CASSIA MACEDO SERRA	PR43373/2019	T068103353	INDEFERIDO
LUZIMARA SOARES BATISTA DA SILVA	PR43678/2019	T894605251	INDEFERIDO
MARCIEL CARDOSO DOS SANTOS	PR43790/2019	R005047309	INDEFERIDO
MARCIEL CARDOSO DOS SANTOS	PR43797/2019	T443800020	INDEFERIDO
MARIA HEIDY REBOUCAS LAPA MALHEIRO	PR43278/2019	T893100737	INDEFERIDO
MARIA LUCIA SOARES LINS	PR42851/2019	R005023156	INDEFERIDO
MIGUEL LUIS ANDRADE DA SILVA	PR43178/2019	T068103672	INDEFERIDO
MIRCEYA ALVES CABRAL SOUSA	PR43327/2019	R005052627	INDEFERIDO
NELMA PEREIRA DE SANTANA	PR43815/2019	T894604589	INDEFERIDO
RAQUEL MARIA GUIMARAES HERMIDA	PR43210/2019	R005016393	INDEFERIDO
REGIS COSTA FARIAS	PR43961/2019	T069002177	INDEFERIDO
REINALDO SANTOS DA SILVA	PR43516/2019	T925800599	INDEFERIDO
RENATA MARIA LEITE GOMES CARDOSO	PR43668/2019	T066405660	INDEFERIDO
RICARDO SANTOS PEREIRA	PR43128/2019	T020900742	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA SAMPAIO FREIRE	PR43601/2019	T072102019	INDEFERIDO
ROBERTO ROBERVAL LEITE JUNIOR	PR42922/2019	R005066874	INDEFERIDO
RODRIGO SANTOS DAS MERCES DE JESUS	PR43699/2019	T066504653	INDEFERIDO
ROMARIO DIAS DE OLIVEIRA	PR43316/2019	T908200631	INDEFERIDO
RONDINELLI RIBEIRO DE ARAUJO	PR43684/2019	R005036077	INDEFERIDO
RUAN VINICIUS DE JESUS SILVA	PR43875/2019	T144100467	INDEFERIDO
SIZENANDO RUBEM CERQUEIRA FILHO	PR42811/2019	R005019290	INDEFERIDO
TARCISIO DIOGO SOARES DOS SANTOS	PR42876/2019	R005012360	INDEFERIDO
TIAGO SANTOS FREITAS JARDIM	PR43089/2019	T068102918	INDEFERIDO
VALESCA SOUZA VILAS BOAS BARRETO	PR43445/2019	B001052723	INDEFERIDO
VALTER EDINGTON SENNA	PR42432/2019	P003013004	INDEFERIDO
VERONICA JAQUELINE DE M FLORIANO	PR42940/2019	F001446942	INDEFERIDO
VILSANA SANDES SANTANA ARAUJO	PR43193/2019	T904503571	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO EDUARDO LOUREDO ALVES	PR42956/2019	T920001180	DEFERIDO
CLAUDIA COSTA DOS ANJOS DE JESUS	PR43171/2019	T921201877	DEFERIDO
CONECTA EMPREEDIMENTOS LTDA	PR42795/2019	R005033344	DEFERIDO
GRACA MARIA LEMOS COSTA FRAGA	PR44071/2019	T015401328	DEFERIDO
JACQUELINE ANDRADE DE MORAES	PR43259/2019	B001407979	DEFERIDO
JOSINALDO SANTOS FERNANDES	PR43291/2019	R005063313	DEFERIDO
MAURICIO FERNANDES SANTOS	PR43721/2019	T042600985	DEFERIDO
PAULA FERNANDES DI GIANNI	PR42780/2019	R005030576	DEFERIDO
ROMILDO TEIXEIRA DE AZEVEDO	PR42546/2019	T071800996	DEFERIDO
AGATHA GAMA MOREIRA DOS SANTOS	PR44010/2019	R005019450	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS BATISTA SANTANA	PR43657/2019	R005034464	ADVERTÊNCIA
CAMILA CASTELO BRANCO VERAS PINHEIRO	PR43828/2019	T069100548	ADVERTÊNCIA
DANIELA ASSIS SANTOS PEIXOTO	PR43442/2019	R005020026	ADVERTÊNCIA
DOMINGOS DE JESUS BISPO JUNIOR	PR43294/2019	T074603483	ADVERTÊNCIA
EDMUNDO ANTONIO FERREIRA PLINIO	PR43419/2019	R005036669	ADVERTÊNCIA
FELIPE DJAVAN ROSARIO DALTRO	PR42757/2019	R005015838	ADVERTÊNCIA
FLAVIO HUMBERTO FREIRE NUNES	PR44056/2019	R005021391	ADVERTÊNCIA
JOILSON PEREIRA DOS SANTOS	PR42751/2019	R005017046	ADVERTÊNCIA
JOSE AUGUSTO DE JESUS ROCHA	PR43630/2019	R005045733	ADVERTÊNCIA
JOSE EDUARDO DOS SANTOS COSTA	PR43430/2019	T068103509	ADVERTÊNCIA
MARIO SOUSA DE CERQUEIRA FILHO	PR43345/2019	T066309049	ADVERTÊNCIA
MATHEUS SANTOS RODRIGUES	PR43640/2019	R005035507	ADVERTÊNCIA
MATHEUS VASCONCELOS RIBEIRO SOLEDADE	PR44034/2019	R005029953	ADVERTÊNCIA
MICHELLE DA SILVA LEITE	PR43712/2019	R005051758	ADVERTÊNCIA
ROBERTO CORREIA SOUZA	PR42862/2019	R005045049	ADVERTÊNCIA
RODRIGO FERREIRA LEAL DOS SANTOS	PR43751/2019	R005064724	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-feira, 4 de Junho de 2019

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA IV, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 434/2018 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 190605120459

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AGNOBEL DANTAS SILVA	3785-2019	T934400160	INDEFERIDO
ALMIR SANTOS DA CRUZ	4075-2019	T143900117	INDEFERIDO
ANTONIO BRITTO DE CARVALHO	3712-2019	T030120855	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS SANTOS DA CUNHA	3579-2019	T912201540	INDEFERIDO
ARINALDO BALBINO ROCHA SANTANA	3732-2019	T904901270	INDEFERIDO
CAROLINA FERREIRA DA CRUZ	3987-2019	R005012211	INDEFERIDO
CAROLINA FERREIRA DA CRUZ	3981-2019	T069702878	INDEFERIDO
CELESTIANO PINHEIRO DOS SANTOS	3989-2019	R004998321	INDEFERIDO
CEZAR SOBRAL SANTOS	3752-2019	F001445337	INDEFERIDO
CINARA MORAES DE OLIVEIRA	3657-2019	T143600181	INDEFERIDO
DIANA SOUZA MATA CARDOSO	4007-2019	T914301460	INDEFERIDO
FERNANDO ANTONIO BARBOSA DA SILVA	3708-2019	B001310727	INDEFERIDO
FERNANDO MORAIS DA SILVA JUNIOR	3713-2019	T144200852	INDEFERIDO
FRANCISCO ARGOLLO MACHADO	3814-2019	F001446698	INDEFERIDO
GIRLAN CASSIO SOUZA DA SILVA	3675-2019	T401900019	INDEFERIDO
GIRLAN CASSIO SOUZA DA SILVA	3673-2019	T066903406	INDEFERIDO
ISAC DA CRUZ FERNANDES	3950-2019	T401500977	INDEFERIDO
JANIO LEITE MARTINS	3582-2019	T936800786	INDEFERIDO
JANIO LEITE MARTINS	3583-2019	T936800774	INDEFERIDO
JAQUELINE MORAES MAIA DE OLIVEIRA	3669-2019	R005022546	INDEFERIDO
JAQUELINE MORAES MAIA DE OLIVEIRA	3664-2019	R004990513	INDEFERIDO
JOAO BATISTA SOUZA PEDRO	3863-2019	T071604532	INDEFERIDO
JOAO CAMBUI GUSMAO	4082-2019	R005008760	INDEFERIDO
JOAO CARLOS FORTUNATO DOS SANTOS	4081-2019	T062301183	INDEFERIDO
JOAO LUIZ ROUSSENQ LEITE	3770-2019	T070002587	INDEFERIDO
JOHN LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	3933-2019	M000030225	INDEFERIDO
JOHN LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	3934-2019	T914301520	INDEFERIDO
JONAS LINS ARAUJO DOS SANTOS	3899-2019	M000030259	INDEFERIDO
JOSE CARLOS AMANCIO DA SILVA	3638-2019	T071706046	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE FREITAS	3817-2019	R005000233	INDEFERIDO
JOSE EDUARDO BARRETO ARAGAO	3761-2019	T401000236	INDEFERIDO
JOSE EDUARDO SANTOS	4034-2019	R004981569	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE TORRES FERNANDEZ	4104-2019	M000030210	INDEFERIDO
JOSELMA SANTOS DE OLIVEIRA	3893-2019	F001445643	INDEFERIDO
JOSENEIDE FRAGA O MAGALHAES	3922-2019	T074603390	INDEFERIDO
JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS	3976-2019	T922100500	INDEFERIDO
JUCARA VILA NOVA SOUSA ROCHA	3865-2019	T907900121	INDEFERIDO
LETICIA DOS SANTOS REIS	3742-2019	R005017726	INDEFERIDO
LETICIA DOS SANTOS REIS	3740-2019	R005021569	INDEFERIDO
LUCIANA LIMA SIMOES DE VASCONCELOS	3566-2019	T030120842	INDEFERIDO
LUCIANO DOS SANTOS	3906-2019	M000030188	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO SOUZA VILAS BOAS	4039-2019	T400900750	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO SOUZA VILAS BOAS	4040-2019	T401101064	INDEFERIDO
MAFALDA DA CUNHA CASTELO BRANCO	3651-2019	T030120879	INDEFERIDO
MARCIO BORGES NASCIMENTO	4066-2019	T920001049	INDEFERIDO
MARCIO PEREIRA SALDANHA	3764-2019	T013103229	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO A DE FREITAS	3564-2019	T895901577	INDEFERIDO
MARIA JOSE BISPO DO NASCIMENTO	3797-2019	T073802777	INDEFERIDO
MARIA NAZARETH S BARBOSA	3759-2019	R004987684	INDEFERIDO
MARIA SILVA ALBUQUERQUE ANGELIM	3839-2019	T074603409	INDEFERIDO
MARIA SILVA ALBUQUERQUE ANGELIM	3834-2019	R004987075	INDEFERIDO
MAURICIO DANTAS FREITAS	4062-2019	T897905285	INDEFERIDO
NELSON OLIVEIRA ANDRADE	4020-2019	T915600198	INDEFERIDO
NELSON OLIVEIRA ANDRADE	4022-2019	T074603600	INDEFERIDO
NELSON SAMPAIO FREITAS	3688-2019	T911303471	INDEFERIDO
NILSON SOUZA SILVA JUNIOR	3868-2019	T399100033	INDEFERIDO
NILSON SOUZA SILVA JUNIOR	3867-2019	T911303761	INDEFERIDO
OFELIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA	3779-2019	R004990858	INDEFERIDO
OFELIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA	3766-2019	R005000291	INDEFERIDO
OFELIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA	3777-2019	R005000592	INDEFERIDO
PANIFICADORA E LAN UNAPAO LTDA ME	4078-2019	F001445676	INDEFERIDO
PATRICK MAIA LIRA DE MELO	3944-2019	T143600134	INDEFERIDO
PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	3767-2019	B000972493	INDEFERIDO
RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA	3783-2019	T913200200	INDEFERIDO
RAIMUNDO SOUZA SANTOS	3786-2019	T400900749	INDEFERIDO
RAPHAEL ARAUJO ANGELICO	4045-2019	R005004520	INDEFERIDO
RENILDO MARCELINO DOS SANTOS	3943-2019	T918303800	INDEFERIDO
RENILDO MARCELINO DOS SANTOS	3948-2019	T068102952	INDEFERIDO
ROBERTO DOS SANTOS	3960-2019	R005008465	INDEFERIDO
ROBERTO DOS SANTOS	3966-2019	R005010810	INDEFERIDO
RODOLFO NUNES FERREIRA	3858-2019	R004989768	INDEFERIDO
ROGERIO DA SILVA CRUZ	3563-2019	T068906739	INDEFERIDO
RONALDO ARAUJO DE ALMEIDA	3824-2019	R005017393	INDEFERIDO
ROSALVO DOS ANJOS FILHO	3632-2019	T915400464	INDEFERIDO
SIMONE CAETANO FARIAS	3719-2019	R005027471	INDEFERIDO
SUZEMARY LEITE PEREIRA DE MORAIS	3796-2019	T234100141	INDEFERIDO
TANIA MARIA MATOS CAMPOS	3967-2019	T892902128	INDEFERIDO
THAUAN SANTANA SANTOS	3988-2019	T911900475	INDEFERIDO
TIAGO DE SOUZA EVANGELISTA	4072-2019	T400300163	INDEFERIDO
UANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	4086-2019	B001295284	INDEFERIDO
VICENTINO DO NASCIMENTO QUEIROZ	3843-2019	T050900499	INDEFERIDO
WALTER ALVES DE SANTANA	3711-2019	R005008970	INDEFERIDO
WALTER AZEVEDO PACHECO	4046-2019	T936601335	INDEFERIDO
WALTER AZEVEDO PACHECO	4048-2019	T032003347	INDEFERIDO
WILLIAM DE SOUSA SILVA	3846-2019	R005004006	INDEFERIDO
ELIANE PREUSS BRAGA	3871-2019	R004988174	DEFERIDO
FABIO DOS SANTOS CORDEIRO	3961-2019	T068800604	DEFERIDO
JANFFREE AMBROSI TOSTA	3765-2019	T905500464	DEFERIDO
JOAO CAMBUI GUSMAO	4080-2019	T066504242	DEFERIDO
JOAO CAMBUI GUSMAO	4084-2019	T066504343	DEFERIDO
LUCIANO FERREIRA NASCIMENTO	3833-2019	T892700250	DEFERIDO
LUIS MARIO DA CONCEICAO	3623-2019	F001447674	DEFERIDO
TIAGO DE SOUZA EVANGELISTA	4076-2019	T068103093	DEFERIDO
VALNEI DE SOUSA ANDRADE	3674-2019	R004975248	DEFERIDO
VIRGLIO SANTANA NETO	3974-2019	R005022935	DEFERIDO
VIRGLIO SANTANA NETO	3969-2019	R005023057	DEFERIDO
VIRGLIO SANTANA NETO	3968-2019	R005028714	DEFERIDO
VIRGLIO SANTANA NETO	3964-2019	R005028604	DEFERIDO
ARNOD CABRAL DE SOUZA FILHO	3652-2019	R005023899	ADVERTÊNCIA
BRUNO COSTA DA SILVA SANTOS	4049-2019	R005009873	ADVERTÊNCIA
GENARIO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	3691-2019	T068102940	ADVERTÊNCIA
INDALECIO JORGE REBELO	3774-2019	T925400490	ADVERTÊNCIA
ISA MARIA S TRINDADE	3942-2019	M000030279	ADVERTÊNCIA
JAMILTON DA SILVA SANTOS	4083-2019	T892700286	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LAIRA LANDIM MOURA DIAS	3650-2019	T904901306	ADVERTÊNCIA
LUIS AUGUSTO M DE SANTANA	4009-2019	R005026935	ADVERTÊNCIA
MARIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	3965-2019	T936600980	ADVERTÊNCIA
OZANIAS REIS DE JESUS	4054-2019	T897905493	ADVERTÊNCIA
RITA MOREIRA DE OLIVEIRA PINTO	3980-2019	T068103439	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-Feira, 05 de junho de 2019

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### Guarda Civil Municipal - GCM

#### PORTARIA Nº 109/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 anos, desde 01/06/2019, o servidor abaixo relacionado, lotado nesta GCM.

NOME	MATRICULA
RAFAEL PEREIRA ANDRADE	3100971

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de junho de 2019.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

#### PORTARIA Nº. 111/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 098/2019, publicada no DOM nº 7.378 de 29/05/2019, página 36, referente a substituição de férias da servidora ELZA CAROLINA DO NASCIMENTO NETA, matrícula 3101902, do cargo em comissão de GERENTE II, grau 55, da Gerência de Desenvolvimento Humano.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de junho de 2019.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 115/2019 - PROC: 1965/2019 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de peças de vestuário para fins especiais (EPI PARA MOTOCICLISTAS - SMS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/06/2019; abertura no dia 18/06/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 18/06/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 05 de junho de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº080/2019 - PROC: 1598/2019 - SEMGE.**  
**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de mobiliário de escritório (beliche estrutura em aço).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	01	R\$ 101.232,00
	02	R\$ 11.248,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2019

Salvador, 05 de junho de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente COMPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

#### EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

**PROCESSO Nº:** 453/2019 - SECIS

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE.

**ÓRGÃO ADERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS.

**CNPJ:** 13.927.801/0026-05

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preço nº 100/2019, Pregão Eletrônico nº 012/2019, Processo nº 8229/2018 - SEMGE, referente a aquisição de 12 (doze) colheres de sopa inox.

**FORNECEDOR:** ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI.

**CNPJ:** 06.191.680/0001-54

**VALOR MENSAL:** R\$ 49,32 (quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 18.542.0012.135400, Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 2.0.100 - Ex. Anteriores Tesouro e 0.100 - Tesouro.

**DATA:** 05/06/2019.

Salvador, 05 de junho de 2019.

**JOÃO RESCH LEAL**  
Subsecretário/SECIS

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

#### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### PORTARIA Nº 39/2019

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no parecer de nº 306/2018, acostado das folhas 72 a 73 do Processo nº 211/2018.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 3037415, Agente de Suporte Operacional e Administrativo em Extinção, código 36002, Na Área de Qualificação de Agente de Suporte de Serviços, com fundamento no que dispõe o artigo 3º incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a DPREV - Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão a fixação de sua renda na inatividade.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 04 de junho de 2019.

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº084/2019 - PROC: 1627/2019 - SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem (saco plástico e filme estirável).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	01	R\$ 256.590,00
	02	R\$ 28.510,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2019

Salvador, 05 de junho de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente COMPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019.

**PROCESSO:** 282/2019.

**DISPENSA:** 06/2019.

**EMPRESA:** GOL GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP. Com CNPJ n.º 09.029.247/0001-05.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos.

**VALOR:** R\$ 16.870,00 (dezesseis mil e oitocentos e setenta reais).

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade orçamentária - 58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Subação - 105600 - Ampliação do Acolhimento e Formação de Criança e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social.

Subação - 260200 - Promoção de Ações de Fortalecimento à Cidadania.  
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.  
Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.  
Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesa.

DATA DA ASSINATURA: 5 de junho de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 5 de junho de 2019

**ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**RETIFICAÇÃO**

Retificar o Resumo de Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.381, de 01 a 03/06/19, página 15.

Processo Nº 345/2019.  
Onde se Lê: "...VALOR: R\$760,00 (setecentos e sessenta reais)".  
Leia-se: "...VALOR: R\$860,00 (oitocentos e sessenta reais)".

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 05/06/ 2019.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 364/2019  
Inexigibilidade de Licitação nº 082/2019.  
Data : 31/05/2019  
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
CNPJ : 15.185.234/0001/28  
Contratada (a) : ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTES.  
CNPJ/CPF :02.811.357/0001-85.  
Objeto: Participação da Orquestra Maestro Reginaldo de Xangô, na tradicional volta dos Caboclos, a ser realizado no dia 05 de julho, dentro das comemorações alusivas ao 2 de julho/2019.

**CONTRATOS**

**CASA CIVIL - CC**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019006653  
Processo: 6911/2018  
NE: 000266  
Contratada: BAHIA GRAF LTDA  
CNPJ: 03.828.581/0001-42  
Objeto: Material de Escritório  
Dotação Orçamentária: 2501.33.90.30 - Material de Consumo  
Fonte 000  
Valor: R\$ 35,40 (Trinta e cinco reais e quarenta centavos)

Salvador, 05 de Junho de 2019

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo - Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 497/2019**

PROCESSO nº 2487/2015.  
CONTRATO nº031/2016.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO- SEMGE N.º 011/2016.  
CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2019.

**Valor Total : R\$ 15.000,00** (quinze mil reais)  
**Dotação Orçamentária :** Projeto Atividade - 107600, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte 01.00.  
**Amparo Legal:** Art.25 da Lei 8.666/93,  
**Data da Homologação:** 31/05/2019.

Salvador, 05 de junho de 2019

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 403/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS.  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
EMPRESA: SIGA INOVAÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA  
CNPJ: 12.291.973/0001-06  
OBJETO: Aquisição de Material Permanente  
VALOR: R\$ 17.598,00 (dezesete mil e quinhentos e noventa e oito reais).  
PARECER S/Nº: DA PGMS.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 135400; Elemento de Despesa 44.90.52; Fonte: 2.100 - Ex. Anterior Tesouro.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, II.  
DATA: 04/06/2019.

Salvador, 05 de junho de 2019.

**JOÃO RESCH LEAL**  
Subsecretário/SECIS

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 622/2019  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS.  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
EMPRESA: DIAMANTI PRODUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 25.402.697/0001-58  
OBJETO: Eventos (Lançamento da Plataforma de WEB Inteira do Ecossistema de Inovação Solar e Inauguração da Nova Sede da SECIS).  
VALOR: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).  
PARECER SNº: 18/2019 DA RPGMS.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte: 0.100 - Tesouro.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, II.  
DATA: 04/06/2019.

Salvador, 05 de junho de 2019.

**JOÃO RESCH LEAL**  
Subsecretário/SECIS

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
GABP	250127 254400	33.90.37	0.1.00	311.536,25	65.609,70	377.145,95
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00	102.276,67	22.349,62	124.626,29

Salvador, 05 de junho de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 498/2019**

PROCESSO nº2691/2013.  
CONTRATO nº 044/2013.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMTEL	250113 232400 104400	33.90.37	0.1.00	30.704,24	6.069,28	36.773,52

Salvador, 05 de junho de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 503/2019**

PROCESSO nº:2142/2012

CONTRATO nº 090/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	250415	33.90.40	0.1.00	38.093,89

Salvador, 03 de junho de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 504/2019**

PROCESSO nº 3182/2013.

CONTRATO nº 043/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEMTEL	104400	33.90.37	0.1.00	254.242,44	47.323,04	301.565,48
	250113		0.1.24			
	232400					
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	130.174,63	22.039,25	152.213,88

Salvador, 05 de junho de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 505/2019**

PROCESSO Nº 1560/2014.

CONTRATO Nº 162/2015

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00	11.351,65	2.053,90	13.405,56
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00	20.059,14	3.571,93	23.631,08

Salvador, 05 de junho de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 47/2019

PROCESSO: 38/2019

OBJETO: Registro de Preços de ferramentas manuais de corte.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 182/2019

CONTRATADO: JLM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 27.602.029/0001-08

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
CODESAL
FCM
GCM
PGMS
SEDUR
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMPs

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SEMOB
SEMTEL
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PAMELLA KAREN ROSEMBERG MERCÊS

JLM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	200000546	CABO PARA ENXADA, EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL 1300MM. MARCA GIULIA	UN	8,26
2.	200000548	CABO PARA PICARETA, EM MADEIRA.	UN	11,83
3.	200001196	CAVADOR SIMPLES, RETO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, POLIDO, CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,50M, ACABAMENTO ENVERNIZADO.	UN	26,33
4.	200001716	ENXADINHA, EM AÇO, ESTREITA, COM CABO DE MADEIRA DE 43 CM	UN	27,74
5.	200001775	ENXADA, ESTREITA, EM AÇO, OLHO OVAL, MEDINDO 180 X 230MM APROXIMADAMENTE, COM CABO EM MADEIRA DE 1300MM.	UN	32,02
6.	200003299	PICARETA, PONTA SOCA, CONFECCIONADA EM AÇO, CABO DE MADEIRA, OLHO OVAL 70X45MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 90 CM, 6 LIBRAS	UN	71,50
7.	200003607	SACHO, FORMATO CORAÇÃO, COM CABO DE MADEIRA, PONTA E PÁ CONFECCIONADA EM AÇO, OLHO DE 29 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 95 X 267MM.	UN	20,35
8.	200005610	ANCINHO, TIPO RETO, EM AÇO CARBONO, 12 DENTES, COM CABO DE 120MM, ACABAMENTO COM PINTURA ENVERNIZADA.	UN	18,25
9.	200006028	ANCINHO, TIPO RETO, EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO COM PINTURA ENVERNIZADA, COM CABO EM 1200MM, 14 DENTES.	UN	17,80
10.	200006357	ENXADA, EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA DE 130CM, OLHO REDONDO DE 38MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 115 X 225MM.	UN	32,05
11.	200008258	MARTELO, TIPO PICADEIRA, CONFECCIONADO EM AÇO, DIÂMETRO DE 15MM, COMPRIMENTO 180MM, UMA EXTREMIDADE PONTIAGUDA, OUTRA PLANA, CABO SOLDADO: EM TUBO DE AÇO / DIÂMETRO 20MM / COMPRIMENTO APROXIMADO DE 300MM / COM UM ORIFÍCIO DE 6MM DIÂMETRO NA JUNÇÃO DO MARTELO COM O CABO.	UN	25,00
12.	200008427	ENXADA, LARGA, CONFECCIONADA EM AÇO, OLHO OVAL, COM CABO EM MADEIRA DE 130CM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 200 X 300MM (CXL).	UN	28,56
13.	200008428	PICARETA, DUAS PONTAS, CONFECCIONADA EM AÇO, CABO DE MADEIRA, OLHO OVAL 70X45MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 90 CM, 5 LIBRAS.	UN	67,82
14.	200008608	CABO PARA PÁ, TIPO "Y", EM MADEIRA, ENCAIXE REDONDO, COMPRIMENTO ENTRE 700 A 800MM.	UN	14,81
15.	200009425	CAVADOR, ARTICULADO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM CABO EM MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 1,20M.	UN	26,56

Salvador, 05 de junho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2019

PROCESSO: 1578/2019

OBJETO: Registro de Preços de capa para encadernação e espiral.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 216/2019

CONTRATADO: ADMAQ LTDA - EPP

CNPJ: 71.359.939/0001-95

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
SECOM
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMAN
SEMOB
SEMPs
SMED
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019.

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**RENATO CAIXETA LIMA PAIVA**  
ADMAQ LTDA - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	200001007	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR AZUL MARINHO, TAMANHO: 220 X 330MM, ESPESSURA 0,30 MM	UN	0,57
2.	200001008	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, TAMANHO: 220 X 330MM, ESPESSURA 0,30 MM	UN	0,40
3.	200001009	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR AZUL TRANSPARENTE, TAMANHO: 210 X 297MM, ESPESSURA 0,30 MM	UN	0,30
4.	200001010	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR CRISTAL TRANSPARENTE, TAMANHO: 210 X 297MM, ESPESSURA 0,30 MM	UN	0,30
5.	200001013	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, INCOLOR FOSCO, TAMANHO: 210 X 297MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,30
6.	200001014	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, INCOLOR FOSCO, TAMANHO: 220 X 330MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,40
7.	200001015	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR PRETA FOSCA, TAMANHO: 220 X 330MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,47
8.	200001016	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR VERDE, TAMANHO: 220 X 330MM, ESPESSURA 0,30 MM	UN	0,31
9.	200001017	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR VERDE FOSCO TRANSPARENTE, TAMANHO: 220 X 330MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,40
10.	200001018	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR VINHO FOSCO, TAMANHO: 220 X 330MM, ESPESSURA 0,30 MM.	UN	0,40
11.	200001812	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 17MM, CAPACIDADE APROXIMADA 100 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,17
12.	200001814	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 25MM, CAPACIDADE APROXIMADA 160 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,25
13.	200001819	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 33MM, CAPACIDADE APROXIMADA 250 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,40

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
14.	200001820	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 07MM, CAPACIDADE APROXIMADA 25 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,10
15.	200001823	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 50MM, CAPACIDADE APROXIMADA 450 FOLHAS DE 75G/M².	UN	1,10
16.	200001825	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 12MM, CAPACIDADE APROXIMADA 70 FOLHAS DE 75G/M²	UN	0,13
17.	200001826	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 14MM, CAPACIDADE APROXIMADA 85 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,15
18.	200001828	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC TRANSPARENTE, 12MM, CAPACIDADE APROXIMADA 70 FOLHAS, 75G/M².	UN	0,16

Salvador, 05 de junho de 2019.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 04/2014

PROCESSO Nº: 23/2019- COGEL

CONTRATADO: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; CNPJ Nº 04.637.738/0001-15.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, com reajuste de valor.

VALOR MENSA: R\$ 1.709,75.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elementos de Despesa:

33.90.39; Fonte de Recurso 000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 17/05/2019.

Salvador, 04 de junho de 2019.

**EUDE SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DE ADITIVO 003/2019 DO CONTRATO Nº 023/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: G3 Polaris Serviços Eireli

CNPJ: 20.155.999/0001-55.

PROCESSO Nº: 1328/2018

OBJETO: Construção de cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Barbosa Romeo - lote 01 e Escola Municipal Alexandrina Santos Pita - lote 02

Vigência: Início 25 de maio de 2019 e Término 25 de maio de 2020

PARECER: RGPM de 23 de maio de 2019

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019

ASSINAM:

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação

**JANDSON DE CARVALHO NUNES**  
G3 Polaris Serviços Eireli

### RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2019

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO do contrato abaixo, na Unidade Orçamentária 44.10.10, com vistas à inclusão da Dotação Orçamentária, retroagindo seus efeitos a 02/05/2019:

Nº CONTRATO	CREDOR	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FORTE
0372019	APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	12.365.0001.231900 12.361.0001.232000	4.4.90.52	2.2.04 0.2.04 0.2.15

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2019

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 038/2019****PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 020/2018****PROCESSO:** 6144/2018**OBJETO:** Registro dos preços de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.**CONTRATADO:** Alnutri Alimentos Ltda**CNPJ:** 07.747.780/0001-87**VALOR:** R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).**VIGÊNCIA:** 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.365.0001.243300 e 12.361.0001.243400, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte: 0.2.26.**AMPARO LEGAL:** Decreto Municipal nº 23.748/2013, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2019**LOTE 06 - COTA PRINCIPAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	FEIJÃO BRANCO TIPO 1	KG	4,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>			<b>216.000,00</b>

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 31 de maio de 2019

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**SABINA ESTEFANY DA CONCEIÇÃO COSTA**  
Alnutri Alimentos Ltda

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039/2019****PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 020/2018****PROCESSO:** 6144/2018**OBJETO:** Registro dos preços de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.**CONTRATADO:** Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.**CNPJ:** 03.083.780/0001-79**VALOR:** R\$ 323.460,00 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais).**VIGÊNCIA:** 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.365.0001.243300 e 12.361.0001.243400, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte: 0.2.26.**AMPARO LEGAL:** Decreto Municipal nº 23.748/2013, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2019**LOTE 08 - COTA PRINCIPAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	LENTILHA TIPO 1	KG	5,99
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>			<b>323.460,00</b>

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 31 de maio de 2019

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**LUCIANE MAINART BORGES**  
Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 041/2019****PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 020/2018****PROCESSO:** 6144/2018**OBJETO:** Registro dos preços de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.**CONTRATADO:** Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.**CNPJ:** 03.083.780/0001-79**VALOR:** R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).**VIGÊNCIA:** 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.365.0001.243300 e 12.361.0001.243400, Natureza

da Despesa 33.90.30 e Fonte: 0.2.26.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Municipal nº 23.748/2013, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2019**LOTES 10,13 E 16 - COTA RESERVA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	ARROZ BRANCO, POLIDO, TIPO 1	KG	2,67
02	FEIJÃO FRADINHO TIPO 1	KG	3,49
03	LENTILHA TIPO 1		5,99
<b>VALOR GLOBAL DOS LOTES</b>			<b>59.760,00</b>

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 31 de maio de 2019

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**LUCIANE MAINART BORGES**  
Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 044/2019****PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 020/2018****PROCESSO:** 6144/2018**OBJETO:** Registro dos preços de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.**CONTRATADO:** Alnutri Alimentos Ltda**CNPJ:** 07.747.780/0001-87**VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**VIGÊNCIA:** 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.365.0001.243300 e 12.361.0001.243400, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte: 0.2.26.**AMPARO LEGAL:** Decreto Municipal nº 23.748/2013, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2019**LOTE 14 - COTA RESERVA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	FEIJÃO BRANCO TIPO 1	KG	4,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>			<b>24.000,00</b>

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 31 de maio de 2019

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**SABINA ESTEFANY DA CONCEIÇÃO COSTA**  
Alnutri Alimentos Ltda

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 045/2019****PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 003/2019****PROCESSO:** 021/2019**OBJETO:** Registro dos preços de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.**CONTRATADO:** Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.**CNPJ:** 03.083.780/0001-79**VALOR:** R\$ 615.780,00 (Seiscentos e quinze mil, setecentos e oitenta reais).**VIGÊNCIA:** 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.365.0001.243300 e 12.361.0001.243400, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte: 0.2.26.**AMPARO LEGAL:** Decreto Municipal nº 23.748/2013, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2019**LOTES 01,03 E 05 - COTA PRINCIPAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	AVEIA EM FLOCOS	KG	5,66
02	FARINHA DE TAPIOCA	KG	10,66
03	FARINHA DE MILHO FLOCADA	KG	1,76
<b>VALOR GLOBAL DOS LOTES</b>			<b>615.780,00</b>

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 31 de maio de 2019

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**LUCIANE MAINART BORGES**  
Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 051/2019

**PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 015/2018**

**PROCESSO:** 6302/2018

**OBJETO:** Registro dos preços de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.

**CONTRATADO:** Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

**CNPJ:** 03.083.780/0001-79

**VALOR:** R\$ 242.640,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.365.0001.243300 e 12.361.0001.243400, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte: 0.2.26.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Municipal nº 23.748/2013, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2019

#### LOTE 02 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	KG	3,37
VALOR GLOBAL DO LOTE			242.640,00

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 31 de maio de 2019

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**LUCIANE MAINART BORGES**  
Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 052/2019

**PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 015/2018**

**PROCESSO:** 6302/2018

**OBJETO:** Registro dos preços de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.

**CONTRATADO:** Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

**CNPJ:** 03.083.780/0001-79

**VALOR:** R\$ 26.960,00 (Vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.365.0001.243300 e 12.361.0001.243400, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte: 0.2.26.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Municipal nº 23.748/2013, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2019

#### LOTE 06 - COTA RESERVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	KG	3,37
VALOR GLOBAL DO LOTE			26.960,00.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 31 de maio de 2019

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**LUCIANE MAINART BORGES**  
Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 053/2019

**PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 015/2018**

**PROCESSO:** 6302/2018

**OBJETO:** Registro dos preços de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.

**CONTRATADO:** LKB Comércio Ltda

**CNPJ:** 20.002.684/0001-78

**VALOR:** R\$ 8.294,00 (oito mil, duzentos e noventa e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.365.0001.243300 e 12.361.0001.243400, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte: 0.2.26.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Municipal nº 23.748/2013, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2019

#### LOTE 08 - COTA RESERVA DE ATÉ 10%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	DOCE DE GOIABA EM PASTA	KG	7,54
VALOR GLOBAL DO LOTE			8.294,00

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 31 de maio de 2019

**ASSINAM:**

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**LEONARDO ANDRADE BORGES**  
LKB Comércio Ltda

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**OBJETO:** Peças e acessórios para equipamento de informática

**PROCESSO:** 5837/2018

**AFM Nº:** 7093/2019 - R\$ 930,96 - DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019

**CONTRATADA:** AMG COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

**CNPJ:** 19.668.298/0001-30

**PROCESSO:** 6833/2018.11

**AFM Nº:** 7092/2019 - R\$ 5.427,80 - DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019

**AFM Nº:** 6994/2019 - R\$ 502,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019

**AFM Nº:** 7212/2019 - R\$ 502,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019

**CONTRATADA:** TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

**CNPJ:** 03.586.956/0001-05

**OBJETO:** Material de informática

**PROCESSO:** 4928/2018

**AFM Nº:** 7179/2019 - R\$ 93.171,30 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019

**CONTRATADA:** REPRIMIG-REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS

**CNPJ:** 65.149.197/0001-70

**PROCESSO:** 2125/2018

**AFM Nº:** 7178/2019 - R\$ 9.340,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019

**CONTRATADA:** REPRIMIG-REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS

**CNPJ:** 65.149.197/0001-70

**PRAZO:** IMEDIATO

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2331/2339; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 04 de junho de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**OBJETO:** Material Penso

**PROCESSO:** 5149/2018

**AFM Nº:** 7215/2019 - R\$ 3.528,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019

**AFM Nº:** 7217/2019 - R\$ 24,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019

**AFM Nº:** 7222/2019 - R\$ 1.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019

**AFM Nº:** 7211/2019 - R\$ 1.728,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019

**CONTRATADA:** ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ:** 18.192.961/0001-00

**PROCESSO:** 9658/2018

**AFM Nº:** 7210/2019 - R\$ 33,30 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019

**AFM Nº:** 7221/2019 - R\$ 266,40 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019

**CONTRATADA:** CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

**CNPJ:** 61.418.042/0001-31

**PROCESSO:** 5077/2018

**AFM Nº:** 7208/2019 - R\$ 20.513,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019

**AFM Nº:** 7214/2019 - R\$ 20.240,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019

**CONTRATADA:** ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP

**CNPJ:** 04.890.798/0001-45

PROCESSO: 5337/2018

AFM Nº: 7220/2019 - R\$ 61,52 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019

AFM Nº: 7209/2019 - R\$ 39,20 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019

CONTRATADA: INFOSUMED LTDA

CNPJ: 09.254.427/0001-90

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493/2331; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 04 de junho de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Artigos plásticos

PROCESSO: 10031/2018

AFM Nº: 7223/2019 - R\$ 354,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019

AFM Nº: 7213/2019 - R\$ 141,60 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019

AFM Nº: 7216/2019 - R\$ 82,60 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019

AFM Nº: 7218/2019 - R\$ 295,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Ferragens diversas

PROCESSO: 4505/2017

AFM Nº: 7166/2019 - R\$ 1.013,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019

CONTRATADA: TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI- EPP

CNPJ: 28.164.557/0001-87

OBJETO: Impressos gráficos

PROCESSO: 34/2019

AFM Nº: 7236/2019 - R\$ 31,13 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019

AFM Nº: 7207/2019 - R\$ 14,15 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019

AFM Nº: 7235/2019 - R\$ 195,27 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019

CONTRATADA: LEVIT COM.,IMP. E EXP. DE PRODS. TECNOLOGICOS LTDA

CNPJ: 11.994.821/0001-07

OBJETO: Peças e acessórios para equipamento de informática

PROCESSO: 2439/2018.2

AFM Nº: 7091/2019 - R\$ 6.784,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019

CONTRATADA: AGM TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 13.619.829/0001-19

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493/2331/2501/2494/2339; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 04 de junho de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 103/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 344/2018

PROCESSO Nº 12916/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de indicador biológico

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 103/2019

CONTRATADA: POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 16.743.543/0001-39

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 29/05/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RODRIGO MILANEZ POSTERARI

POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	INDICADOR BIOLÓGICO TEMPO DE LEITURA MÁXIMO DE 24 HORAS MARCA:/FABRICANTE: CLEAN-UP / CLEAN TEST	UND	3,98

Salvador, 03 de junho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 140/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 042/2019

PROCESSO Nº 17111/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 140/2019

CONTRATADA: DENTAL MARIA LTDA

CNPJ: 09.222.369/0001-13

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 29/05/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA

DENTAL MARIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FILME PERIAPICAL ADULTO MARCA/ FABRICANTE: AGIFA	UND	0,76
02	FILME PERIAPICAL ADULTO MARCA/ FABRICANTE: AGIFA	UND	0,71

Salvador, 03 de junho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 141/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 042/2019

PROCESSO Nº 17111/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 141/2019

CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP

CNPJ: 29.084.363/0001-34

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 29/05/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PRISCILA BERMUDEZ PEIXOTO

DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO MARCA::NMARTINS FABRICANTE: NMARTINS	UND	117,90

Salvador, 03 de junho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 172/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 024/2019

PROCESSO Nº 20995/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 172/2019

CONTRATADA: UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS

HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 26.048.385/0001-50

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 29/05/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANTOINE REUTERS CALLOU

UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES

LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BROCA DE TUNGSTÊNIO FORMATO PÉRA Nº1520 MARCA:/ FABRICANTE LOHCUS/ASSUS	UND	39,64
02	BROCA DE TUNGSTÊNIO FORMATO TRONCO-CÔNICA Nº 1517 MARCA:/ FABRICANTE LOHCUS/ASSUS	UND	39,64
03	BROCA DE TUNGSTÊNIO FORMATO CILÍNDRICA Nº 1514 MARCA:/ FABRICANTE LOHCUS/ASSUS	UND	39,65

Salvador, 03 de junho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 177/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 081/2019  
PROCESSO Nº 629/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 177/2019  
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME  
CNPJ: 28.820.255/0001-10  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 29/05/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JULIANA CAROLINA ZANINELLI  
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AVENTAL EM BORRACHA PLUMBÍFERA USO ODONTOLÓGICO ADULTO MARCA/ FABRICANTE: UNEMOL/AVENTAL	UND	683,33
02	CÂMARA ESCURA USO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL ACRÍLICO MARCA/ FABRICANTE: BIOTRON / REVELAÇÃO RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA	UND	123,75
03	AVENTAL EM BORRACHA PLUMBÍFERA USO ODONTOLÓGICO ADULTO MARCA/ FABRICANTE: UNEMOL / AVENTAL	UND	683,33

Salvador, 03 de junho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 183/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 039/2019  
PROCESSO Nº 15541/2018  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de permanente  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 183/2018  
CONTRATADA: MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI  
CNPJ: 23.191.397/0001-41  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 29/05/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
GILTIAGO DE AZEVEDO  
MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MESA AUXILIAR RETANGULAR 40 X 40 X 80 COM RODÍZIOS MARCA/FABRICANTE: MED LIFE	UND	360,40
02	MESA AUXILIAR RETANGULAR 40 X 90 X 80 CM COM PRATELEIRA E RODÍZIOS MARCA/FABRICANTE: MED LIFE	UND	364,00
03	MESA AUXILIAR RETANGULAR 40 X 40 X 80 FIXA MARCA/ FABRICANTE: MED LIFE	UND	300,00
04	ESCADA HOSPITALAR EM AÇO INOX 02 (DOIS) DEGRAUS ANTIDERRAPANTE MARCA/FABRICANTE: MED LIFE	UND	129,00
05	MESA AUXILIAR RETANGULAR 40 X 40 X 80 COM RODÍZIOS MARCA/FABRICANTE: MED LIFE	UND	260,00
06	MESA AUXILIAR RETANGULAR 40 X 90 X 80 CM COM PRATELEIRA E RODÍZIOS MARCA/FABRICANTE: MED LIFE	UND	345,00
07	MESA AUXILIAR RETANGULAR 40 X 40 X 80 FIXA MARCA/ FABRICANTE: MED LIFE	UND	260,00
08	ESCADA HOSPITALAR EM AÇO INOX 02 (DOIS) DEGRAUS ANTIDERRAPANTE MARCA/FABRICANTE: MED LIFE	UND	148,00

Salvador, 03 de junho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 192/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 069/2019  
PROCESSO Nº 616/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 192/2019  
CONTRATADA: UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 26.048.385/0001-50  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 29/05/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ADELITA SANTOS PEREIRA DE SOUZA MELO  
UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO Nº01 MARCA:/ FABRICANTE: LOCHUS/ASSUS	CX	32,416
02	BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO Nº01 COM 32MM MARCA/FABRICANTE: LOCHUS/ASSUS	CX	32,416
03	BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO Nº02 COM 32MM MARCA/FABRICANTE: LOCHUS/ASSUS	CX	32,416
04	BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO Nº03 COM 32MM MARCA/FABRICANTE: LOCHUS/ASSUS	CX	32,416
05	BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO Nº01 MARCA:/ FABRICANTE: LOCHUS/ASSUS	CX	32,416
06	BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO Nº01 COM 32MM MARCA:/FABRICANTE: LOCHUS/ASSUS	CX	32,416
07	BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO Nº02 COM 32MM MARCA:/FABRICANTE: LOCHUS/ASSUS	CX	32,416
08	BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO Nº03 COM 32MM MARCA:/FABRICANTE: LOCHUS/ASSUS	CX	32,416

Salvador, 03 de junho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 193/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 069/2019  
PROCESSO Nº 616/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 193/2019  
CONTRATADA: A.M MOLITERNO - EIRELI.  
CNPJ: 67.403.154/0001-03  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 29/05/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO  
A.M MOLITERNO - EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	IODOFORMIO PARA EDODONTIA MARCA: BIODINAMICA FABRICANTE: BIODINAMICA	CX	20,07
02	LENÇOL EM BORRACHA MARCA: MADEITEX FABRICANTE: INOVATEX	CX	17,51
03	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO USO ODONTOLÓGICO 20ML MARCA/FABRICANTE: BIODINAMICA	FR	5,08
04	CONE ODONTOLÓGICO DE GUTA PERCHA SEGUNDA SÉRIE MARCA/FABRICANTE: META	CX	17,75
05	SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% 1000ML LENÇOL EM BORRACHA MARCA: PERIORPLAK FABRICANTE: REYMER	FR	22,61

Salvador, 03 de junho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 202/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 100/2019  
PROCESSO Nº 620/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 202/2019  
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DONTOLÓGICOS EIRELI - ME  
CNPJ: 28.820.255/0001-10  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 29/05/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JULIANA CAROLINA ZANINELLI  
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DONTOLÓGICOS EIRELI - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SONDA EXPLORADORA PONTA RETA, USO ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: TRINKS	UND	5,86
02	BROCA ENDO Z BAIXA ROTAÇÃO 23,5 MM MARCA: MICRODONT FABRICANTE: 3R INDÚSTRIA	UND	16,70
03	BROCA LENTULO BAIXA ROTAÇÃO 25 MM MARCA/FABRICANTE: EURODONT/ TDKA	CX	28,04
04	SERINGA ENDODONTICA ML MARCA/FABRICANTE: TRINKS	UND	18,38
05	FLUORETO FOSFATADO ACIDULADO MARCA/FABRICANTE: ALLPLAN	UND	3,36
06	FLUORETO FOSFATADO ACIDULADO MARCA/FABRICANTE: LYSANDA /GODIBAR EM BASTÃO VERDE	UND	6,40
07	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 15 C MARCA/FABRICANTE: ASSUS	UND	23,96

Salvador, 03 de junho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 203/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 100/2019  
PROCESSO Nº 620/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 203/2019  
CONTRATADA: A.M MOLITERNO - EIRELI  
CNPJ: 67.403.154/0001-03  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 29/05/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO  
A.M MOLITERNO - EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SODA CLORADA USO ODONTOLÓGICO 2,5% 1L MARCA/FABRICANTE: TRINKS	L	10,00

Salvador, 03 de junho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 204/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 115/2019  
PROCESSO Nº 11784/2018  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de espessante alimentar  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 204/2019  
CONTRATADA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 07.032.320/0001-72  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 29/05/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
RAIMUNDO JOSÉ MOREIRA SANTOS  
MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO EM PÓ PARA ADULTOS E CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS COM DISFAGIA OU DIFICULDADE DE DEGLUTIÇÃO MARCA:/ FABRICANTE: BEM VITAL ESPESSARE 225 GR/NUTRICIUM	LT	34,50

Salvador, 03 de junho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 048/2019**

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade para o exercício orçamentário de 2019: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE COMPROMISSO	EMPRESA	PROJETO/ ATIVIDADE
2019000083	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.303.0003.233800

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019

ASSINA: **LUIZ GALVÃO**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 04 de Junho de 2019.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

**RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 24560/2019, Processo nº 17117/2018, publicada no DOM nº 7.349, de 16 de abril de 2019, página 25. **Material**

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 17117/2018

LEIA-SE:

PROCESSO: 17117/2017

Salvador, 04 de junho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 5414/2019, Processo nº 5614/2017, publicada no DOM nº 7.356, de 26 de abril de 2019, página 32. **Medicamento**

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2019

Salvador, 04 de junho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: LEVIT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA  
C.N.P.J.: 11.994.821/0001-07  
Processo 34/2019  
Objeto: KIT PARA CRACHÁ COMPOSTO DE IDENTIDADE FUNCIONAL E PROTETOR VERTICAL FUNCIONAL.  
Projeto Atividade: 250112  
Elemento de Despesa: 33.90.30  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
AFM: 2019007884 - R\$ 226,40 - Data da assinatura: 03/06/2019

Salvador, 05 de junho de 2019

**JOSÉ PACHECO MAIA FILHO**  
Secretário de Comunicação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA - SEMPRE**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2019007883**  
LICITAÇÃO Nº: 033/2019  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000199  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35/2019.1  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ Nº: 20.002.684/0001-78  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISCOITO CREAM CRACKER.  
VALOR TOTAL: R\$ 14.405,00(QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 FONTE: 2.229 - TRANSF. DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 03/06/2019  
PROCESSO Nº 1802/2019

Salvador, 03 de junho de 2019.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2019007276**  
Nº DO PROCESSO: 7957/2018.2  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000115  
CONTRATADA: F.F.N FORNAZARI  
CNPJ: 13.104.805/0001-27  
OBJETO: QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA MOLDURA  
VALOR TOTAL: R\$ 109,10(CENTO E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS )  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 0449052-  
FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2019007614**  
Nº DO PROCESSO: 53502017.2  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000430  
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 41.986.662/0001-60  
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
VALOR TOTAL: R\$ 937,22 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS )  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250406 - ELEMENTO DE DESPESA 0339039 -  
FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2019007714**  
Nº DO PROCESSO: 7084/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000406  
CONTRATADA: HERSAL PLASTICOS LTDA ME  
CNPJ: 10.889.506/0001-57  
OBJETO: SACO PARA LIXO DOMESTICO 30 LITROS  
VALOR TOTAL: R\$ 97,50 (NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS )  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017-  
FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2019007717**  
Nº DO PROCESSO: 755/18  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000071  
CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 01.245.055/0001-24  
OBJETO: COLETOR DE REGISTRO ELETRONICO DE PONTO  
VALOR TOTAL: R\$ 6.364,00(SEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS )  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 254700 - ELEMENTO DE DESPESA 12310000000-  
FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2019007718**  
Nº DO PROCESSO: 755/18  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000071  
CONTRATADA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 01.245.055/0001-24  
OBJETO: COLETOR DE REGISTRO ELETRONICO DE PONTO  
VALOR TOTAL: R\$ 3.182,00 (TRES MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS )  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 12310000000  
- FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018**

Contrato Nº: 016/2018  
Processo Administrativo PR-SUCOP Nº 280/2019  
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT  
CNPJ: 13.927.801/0028-69  
Contratada: Consórcio CCS  
CNPJ: 31.380.584/0001-66  
Objeto: Acréscimo de valor na execução das obras de edificação e infraestrutura do Centro de Convenções de Salvador, incluídos os serviços de urbanização, macro e microdrenagem.  
Valor: R\$ 7.911.686,95 (sete milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)  
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade - 23.695.008.109900  
Elemento de Despesa - 44.90.51. Fonte 00.92  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 65.  
Data da Assinatura: 1º/04/2019.

Salvador, 05 de junho de 2019.

**CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2019**

**CONTRATO Nº 01/2017 ARTE NA TV ANO II**

Processo nº: 374/2019  
Contratante: Fundação Gregório de Mattos  
Contratada: Caranguejeira Comunicação e Produção Audiovisual LTDA  
CNPJ: 12.345.593/0001-07  
Objeto: prorrogação por mais 6 meses e 25 dias (seis meses e vinte e cinco dias) a contar de 06 de junho de 2019.  
Data de Assinatura: 04/06/2019  
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM  
GILDETE NASCIMENTO FERREIRA - FMG  
CARANGUEJEIRA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2019****CONTRATO Nº 02/2017 ARTE NA TV ANO II**

Processo nº: 185/2019  
 Contratante: Fundação Gregório de Mattos  
 Contratada: Giro Produções Culturais LTDA  
 CNPJ: 21.988.610/0001-15  
 Objeto: prorrogação por mais 228 dias (duzentos e vinte oito dias) a contar de 06 de junho de 2019.  
 Data de Assinatura: 04/06/2019  
 Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM  
 GILDETE NASCIMENTO FERREIRA - FMG  
 GIRO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2019****CONTRATO Nº 04/2017 ARTE NA TV ANO II**

Processo nº: 351/2019  
 Contratante: Fundação Gregório de Mattos  
 Contratada: Benditas Projetos Criativos LTDA  
 CNPJ: 19.223689/0001-41  
 Objeto: prorrogação por mais 6 meses e 25 dias (seis meses e vinte e cinco dias) a contar de 06 de junho de 2019.  
 Data de Assinatura: 04/06/2019  
 Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM  
 GILDETE NASCIMENTO FERREIRA - FMG  
 BENDITAS PROJETOS CRIATIVOS LTDA

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2019****CONTRATO Nº 05/2017 ARTE NA TV ANO II**

Processo nº: 375/2019  
 Contratante: Fundação Gregório de Mattos  
 Contratada: Tenda dos Milagres Produções Artísticas e Culturais LTDA  
 CNPJ: 17.281.724/0001-53  
 Objeto: prorrogação por mais 8 meses e 23 dias (oito meses e vinte três dias) a contar de 06 de junho de 2019.  
 Data de Assinatura: 04/06/2019  
 Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM  
 GILDETE NASCIMENTO FERREIRA - FMG  
 TENDA DOS MILAGRES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2019****CONTRATO Nº 06/2017 ARTE NA TV ANO II**

Processo nº: 326/2019  
 Contratante: Fundação Gregório de Mattos  
 Contratada: Imagine Studios de Animação LTDA  
 CNPJ: 18.595.380/0001-10  
 Objeto: prorrogação por mais 18 meses 9 dias (dezoito meses e nove dias) a contar de 06 de junho de 2019.  
 Data de Assinatura: 04/06/2019  
 Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM  
 GILDETE NASCIMENTO FERREIRA - FMG  
 IMAGINE STUDIOS DE ANIMAÇÃO LTDA

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO nº 356/2019**  
**PROCESSO nº 288/2019**  
**INEXIGIBILIDADE nº 219/2019**  
 Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
 Contratada: NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Juan e Ravena", para se apresentar no dia 09 de junho de 2019, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
 Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.**

Salvador, 05 de junho de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Guarda Civil Municipal - GCM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019005790.  
 Processo: 6331/2018.  
 Pregão Eletrônico: 205/2018.  
 Objeto: carrinho de carga plataforma, tipo plataforma, com base em metal, capacidade 800kg.  
 Dimensões aproximadas: 1,50X0,80M.  
 Quantidade: 02 (duas) unidades.  
 Empresa: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.  
 CNPJ: 13.290.044/0001-45.  
 Valor: R\$ 1.659,72 (Um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).  
 Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa: 0449052. Fonte: Tesouro.

AFM: 2019005791.  
 Processo: 7431/2018.  
 Pregão Eletrônico: 264/2018.  
 Objeto: encadernadora espiral, para papel, mesa metálica, pintura em epóxi, alta durabilidade, cabo em resina plástica, pinos perfuradores em aço temperado, margeador na mês pra ajuste do papel, pés de borracha, capacidade perfuração máximo 20 folhas.  
 Quantidade: 01 (uma) unidade.  
 Guilhotina manual para papel, tampo em aço pintado eletrostaticamente, serigrafia com escala milimétrica, régua segurança prensadora de folha, lâmina em aço, capacidade de corte ate 20 folhas, comprimento do corte ate 36cm, dimensões mínimas da mesa: 395X270MM.  
 Quantidade: 01 (uma) unidade.  
 Empresa: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA- EPP.  
 CNPJ: 03.874.953/0001-77.  
 Valor: R\$ 807,79 (oitocentos e sete reais e setenta e nove centavos).  
 Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa: 0449052. Fonte: Tesouro

Salvador, 03 de junho de 2019.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
 Inspetor Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 7891/2019  
**PROCESSO:** 5665/2017  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 238/2018 - SEMGE  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo  
**EMPRESA:** VIA NET SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME  
**CNPJ:** 00.129.166/0001-02  
**VALOR:** R\$ 7.135,00 (sete mil cento e trinta e cinco reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 05 de junho de 2019.

**JOÃO RESCH LEAL**  
 Subsecretário/SECIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 015/2019  
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
 CNPJ: 63.242.473/0001-15  
 CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME  
 CNPJ: 34.055.962/0001-60.  
 PROCESSO Nº: 387 /2019  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016  
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de areia grossa, lavada branca. (entrega CIF)  
 PRAZO: 90 (noventa) dias  
 VALOR GLOBAL: R\$14.025,00 ( quatorze mil e vinte e cinco reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 255300- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.  
 DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019.  
 PARECER Nº: 62 /2018

Assinam:  
 Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
 - Marcílio de Souza Bastos e Beyla Maria Balbi Ataidez  
 Pela Contratada: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME.  
 - Reginaldo Pinheiro da Silva

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
 Diretor Presidente



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Resumo do Contrato nº 014/2019, Processo nº 478/2019, publicado no DOM nº 7.383, pág. 20, de 05/06/2019:

Onde se lê:

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/0.5

Leia-se:

Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/0.5

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 05 de junho de 2019

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
32851/2017	REX SCHINDLER	ADMINISTRATIVO
14987/2019	MARIA DEJANIRA S. DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
14779/2019	DANILO MELO DE FRANÇA	ALT.TITULARIDADE
29847/2018	MARISE ALVES S.DE OLIVEIRA	R.A.CONSTRUÇÃO
60678/2018	LUIZ SAMPAIO ATAIDE JUNIOR	ALT.TITULARIDADE
18199/2019	MARIA DE LOURDES DIAS DE ARAUJO	ALT.TITULARIDADE
15081/2019	JUSTINA DOS SANTOS DIAS	ALT.TITULARIDADE
15592/2019	WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA	ALT.TITULARIDADE
16189/2019	ISAAC LAURENTINO DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
15906/2019	IDEIR DE OLIVEIRA MAIA	ALT.TITULARIDADE
51111/2013	CONDOMINIO EDF.COLINA R. V	C.INSCRIÇÃO
17933/2019	DEJANIRA DE OLIVEIRA BISPO	ALT.TITULARIDADE
15095/2019	DEBORA BULHOES T. MARQUES	ALT.TITULARIDADE
22226/2019	CLAUDIONOR DA SILVA FORTUNA	ALT.TITULARIDADE
16018/2019	BRUNA DIEDER CORREA ANDRADE	ALT.TITULARIDADE
3656/2019	IVONILDES ARCHANJO	ISENÇÃO.V.VENAL
14142/2019	JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
29206/2019	JULIANA ALMEIDA REZENDE CAMPOS	ALT.CADASTRAL
14730/2019	ADELINA FRAGUEIRO ALMOFREY	ALT.TITULARIDADE
16424/2019	CATHARINA NIANGELA D.DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
15191/2019	SILVANA SANTOS SOARES	ALT.TITULARIDADE
15071/2019	CALOS SARAFIM GONÇALVES	ALT.TITULARIDADE
15315/2019	ROBSON MARINHO DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
17497/2019	SUMMER VILLE INCORPORAÇÕES LTDA	ALT.TITULARIDADE
17503/2019	SUMMER VILLE INCORPORAÇÕES LTDA	ALT.TITULARIDADE
18614/2019	PAULO ROBERTO S. DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
20332/2019	VALDEQUE CERQUEIRA FERREIRA	P.LANÇAMENTO
17755/2019	DEBORA DE SANT ANA S.ROCHA	ALT.TITULARIDADE
17366/2019	PAULA GRAZIELE M ESTRELA	ALT.TITULARIDADE
18544/2019	IRENILDO SILVA DOS ANJOS	ALT.TITULARIDADE
25573/2017	ROBERTO COSTA SOBRINHO	R.A.CONSTRUÇÃO
44484/2019	JOÃO OLIVEIRA	C.DUPLICIDADE
50348/2016	GIOVANNI BARBI CINTI	C.DUPLICIDADE
70675/2012	CRECHE ESCOLA C.PROF.H.GOMES	IMUNIDADE.IPTU
17493/2019	SUMMER VILLE INCORPORAÇÕES LTDA	ALT.TITULARIDADE
18474/2019	CELIA IZABEL.DOS SANTOS SOUZA	ALT.TITULARIDADE
17505/2019	SUMMER VILLE INCORPORAÇÕES LTDA	ALT.TULARIDADE
24249/2019	JORGE ANDRÉ AZEVEDO CUNHA	ALT.TITULARIDADE
19016/2016	ALIPIO AUGUSTO MARTINS MEYER	ALT.TITULARIDADE
15273/2019	MARIANE PRATA PINA ARAUJO	ALT.TITULARIDADE
15712/2019	NEIDE MARIA SANTOS DE ALMEIDA	ALT.TITULARIDADE
12992/2018	EDVALDO EGIDIO DE SOUZA	ALT.TITULARIDADE
15336/2019	PAULO SERGIO MORENO SANTOS	ALT.TITULARIDADE
15557/2019	ROSILENE REIS BITTENCOURT	ALT.TITULARIDADE
18468/2019	MARIA DAMIANA BARBOSA FERREIRA	ALT.TITULARIDADE
17387/2019	ANGELA VITORINA DOS SANTOS NETA	ALT.TITULARIDADE
20933/2019	JOÃO HUMBERTO LESSEI	ALT.TITULARIDADE
13704/2018	ANTONIO CARLOS BISPO DA SILVA	R.A.CONSTRUÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
60987/2018	MAURÍCIO SAMPAIO DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
23262/2019	GRAÇA INCORPORADORA SPE. LTDA	DESMEMBRAMENTO

Salvador,05 de junho de 2019.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
17986/2019	MARIA CELIA FIUZA BASTOS	ALT.TITULARIDADE
12160/2014	EDSON TELES DE MENEZES	IMPUGNAÇÃO
66631/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	R.VALOR VENAL
24261/2019	CAUA MELO CAMPOS	ALT.TITULARIDADE
13236/2019	GENELICIO ALVES DA ROCHA	DESMEMBRAMENTO
18163/2019	IVETTE REGO GUIMARÃES	ALT.TITULARIDADE
18175/2019	UBIRAJARA RAMOS P.DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
24245/2019	GMS PATRIMONIAL LTDA	ALT.CADASTRAL
17267/2019	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	ALT.TITULARIDADE
13065/2017	OLGA ROSA DOS SANTOS	C.DUPLICIDADE
16700/2019	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	C.INSCRIÇÃO
26397/2019	DUMITRU NADU	ALT.TITULARIDADE
50027/2018	ZENIE MARIA DA COSTA LOPES	ALT.TITULARIDADE
51926/2018	GILDEMAR FERNANDES OLIVEIRA	ALT.TITULARIDADE
15867/2019	RUTISSON MACHADO BARBOSA	ALT.CADASTRAL
59644/2018	LIGIA MARGARIDA PERREIRA MATOS	ALT.TITULARIDADE
59082/2016	CARLITO DA CONCEIÇÃO SILVA	T.TRIBUTAÇÃO
21238/2017	ASSOCIAÇÃO DE M. A.CHAPADA.R.V	IMUNIDADE
7746/2019	EDSON ROQUE P. DAS VIRGENS	ADMINISTRATIVO
39492/2016	MÔNICA SILVA DOS SANTOS	C.DUPLICIDADE
54892/2017	ADRIANO SOUZA P.FRANCO LOPES	C.DUPLICIDADE
19514/2016	JULIETA DIAS DOS SANTOS	CADIN.R.DÉBITO
13117/2017	BENICIO JOSÉ DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO
3051/2019	ADEMIR ALVES TAVARES	ALT.LOGRADOURO
27444/2019	ENILZA FERNANDES ROCHA	ISENÇÃO.IPTU
21387/2019	WILIAMS SANTANA MOREIRA	P.LANÇAMENTO
11000/2018	ANA PERREIRA DO ROSARIO	ALT.TITULARIDADE
27456/2019	MÁRIO VIDAL ALBAN	ISENÇÃO .IPTU
24315/2018	ANTÔNIO FABIANO.F.SANTIAGO LIMA	ALT.TITULARIDADE
34335/2018	JERENALDO BORGES DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
991/2019	MARIA DE FÁTIMA F. DE ALMEIDA	ALT.TITULARIDADE
15055/2019	IGREJA BATISTA MISSÕES FINAIS	ALT.TITULARIDADE
23964/2019	RITA CARVALHO DA SILVA DA PAIXÃO	R. ÁREA. TERRENO
18284/2019	ALEXSANDRO B.DE SANTANA	ALT.TITULARIDADE
17375/2019	DANIEL BARROS SALES	ALT.TITULARIDADE
17989/2019	MARIA NIVALDA DA COSTA FIGUEIREDO	ALT.TITULARIDAE
19337/2019	ANDRÉ LUIS PINHEIRO DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
16291/2019	DJANIRA SANTANA BARRETO SANTOS	ALT.TITULARIDADE
14691/2019	NÚCIA CARLA SANTANA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
16721/2019	EDUARDO JOSÉ NUNES DE AZEVEDO	ALT.TITULARIDADE
17617/2019	NATANAEL DA CONCEIÇÃO LOPES	ALT.TITULARIDADE
16045/2019	LICIA MARIA DE LIMA BRITO SILVA	ALT.TITULARIDADE
16219/2019	ROSIVAL ALVES SILVA	ALT.TITULARIDADE
27452/2019	JFKS PATRIMONIAL LTDA	ISENÇÃO.IPTU
27446/2019	PATRIMONIAL SÃO BERNARDO LTDA	ISENÇÃO.IPTU

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
17892/2019	BRUNO LIMA MELO DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
14530/2019	MARLENE PONTES DA SILVA BARROS	ALT.LOGRADOURO
61699/2018	CAETANA MARIA DE OLIVEIRA	ALT.TITULARIDADE
60654/2017	EUCLIDES JOSÉ C.TEIXEIRA.FILHO	PLANÇAMENTO
19039/2019	ELAINE GONÇALVES M.SOARES	PLANÇAMENTO

Salvador, 05 de junho de 2019.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****EDITAL DE RETIFICAÇÃO SUB JUDICE****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 08/2017****PMS - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8010017-17.2018.8.05.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna pública a **inclusão sub judice** do candidato FELIPE RANGEL DO VALE LIMA, inscrição nº OCD810030481, no resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08/2018 - PMS - Técnico de Nível Médio I - Atendimento, na 8ª posição, com 49 (quarenta e nove) pontos.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO****CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CLAS	PROCESSO
FELIPE RANGEL DO VALE LIMA	OCD810030481	8ª	8010017-17.2018.8.05.0000

Torna pública, ainda, que em razão das alterações acima, os candidatos da lista de Pessoas com Deficiência - PcD classificados a partir da posição seguinte à do candidato ora incluso passam a ter a sua classificação alterada em uma posição.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de junho de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 07/2019****CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Concurso Público - Edital nº 01/2011, porquanto foi **convocada** para o cargo abaixo relacionado e não compareceu dentro do prazo estipulado no ato convocatório para apresentação de documentos de habilitação e agendamento de exame médico.

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
NEOMIZIA MACIMABEL DE SOUSA GOMES	2006609	390	8009084-12.2016.8.05.0001

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 05 de junho de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE EDITAL Nº 01/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0013029-49.2016.8.05.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna pública a inclusão sub judice do candidato Alan da Fonseca Sá Barreto de Freitas, inscrição nº 10001676, no resultado final do Concurso Público para Provimento de Vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Município - 2ª Classe - Edital nº 01/2015, na 40ª posição da Lista de Ampla Concorrência.

(...)

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CLAS	PROCESSO
ALAN DA FONSECA SÁ BARRETO DE FREITAS	10001676	40ª	0013029-49.2016.8.05.0000

(...)

Torna pública, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos, a partir da 41ª posição da lista de ampla concorrência passam a ter esta alterada mediante a inclusão de uma unidade.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**AVISO**

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Ficam anuladas, na condição sub judice, a desclassificação e a manutenção de desclassificação da candidata abaixo indicada, publicadas, respectivamente, no DOM nº 6.612 de 20 de junho de 2016, no DOM nº 6.957 de 31 de outubro de 2017 e no DOM nº 7.229 de 25 de outubro de 2018 do Concurso Público, Edital nº 01/2011, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 8000354-78.2017.8.05.0000.

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LELIANE BISPO FERREIRA	0701232501	498	8000354-78.2017.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 05 de junho de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2019 - EDITAL Nº 01/2014**  
**CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2014 - SEFAZ**

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, tendo em vista os Avisos de Desclassificações nº 08/2019 e nº 09/2019, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no **Edital do Concurso Público nº 01/2014 publicado no DOM nº 6.175 de 15 de setembro de 2014, republicado no DOM nº 6.183 de 25 de setembro de 2014** e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

1. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar **todos** os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.6.2. do Edital nº 01/2014.

2. O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: a) diploma original registrado, acompanhado de histórico escolar, conforme requisito para o cargo; b) Cédula de Identidade do mesmo documento utilizado na sua inscrição; c) Carta de Igualdade de Direitos (se português); d) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente; e) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; g) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou quitação eleitoral; h) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino); i) Duas fotos 3x4; j) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; k) Comprovante de residência com CEP; l) Anuidade de 2018/2019 paga do Conselho de Classe quando o registro for exigido em Legislação Federal; m) declaração do órgão público, ao qual esteja vinculado o candidato à data da convocação, que não tenha sofrido punição em processo disciplinar por ato de improbidade administrativa mediante decisão de que não caiba recurso hierárquico; n) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos; o) declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão, no exercício de cargo ou de destituição de função pública.

Cargo: AUDITOR FISCAL

Área de Qualificação: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Convocação de candidato que se autodeclarou como afrodescendente**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
964.259-5	SANTIAGO TAFFAREL E SILVA	098935240 IFP RJ	11º

Cargo: ANALISTA FAZENDÁRIO

Área de qualificação: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Convocação de candidato da ampla concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
962.665-4	DAVID YUKISHIGUE TAIRA	88359414 SSP SP	36º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de junho de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** que: fica mantida a desclassificação do candidato relacionado abaixo, por ter sido considerado inapto nos Exames Médicos / Reavaliação Psicológica.

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - SMS / 30H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ALISON AZEVEDO DE SÁ TORRES	03782424077	41

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 22 de maio de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL N.º 03/2018**

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 8 do Edital n.º 03/2018, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 01 de agosto de 2018.

**PRAZO:** 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, n.º 125 - Barris.

**ORIGINAL E CÓPIAS DA DOCUMENTAÇÃO:**

- Documento de Identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de Matrícula do semestre em curso, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino;
- Histórico escolar atualizado, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- Caso o histórico escolar não demonstre claramente que o interessado possui o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, o candidato deverá apresentar declaração expedida pela Instituição de Ensino com as informações.

### ANEXO ÚNICO

DIREITO - HORÁRIO 08H ÀS 14H			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
22	IONEIDE LIMA DE CIRQUEIRA	1651327106	7,5
23	BEATRIZ SANTANA DE JESUS	1401481329	7,5
24	CARLOS JORGE ALVES DIAS CONCEIÇÃO	270655450	7,4

DIREITO - HORÁRIO 12H ÀS 18H			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
22	ANDERSON ALMEIDA NASCIMENTO	1212428463	8,5
23	RAFAELA NERY PIMENTEL	1401147186	8,5
24	JÔZE ARAUJO SANTOS TEIXEIRA	788753908	8,1
25	JULIANA ROCHA DE CARVALHO SANTOS	145644193	8,1
26	MADALENA PEREIRA DA SILVA	371777534	8,0

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - HORÁRIO 08H ÀS 14H			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
2	GUSTAVO SOARES MATOS DA SILVA	1364535203	4,0

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - HORÁRIO 12H ÀS 18H			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
2	FÁBIO RAMOS DA SILVA CONCEIÇÃO	1562906429	2,5
3	VINÍCIUS ROMOALDO SILVA BARBOSA	1442256389	2,0

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de junho de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 085/2019**, contratação de empresa especializada em prestação de serviço para envio de 320.000 (trezentos e vinte mil) mensagens de texto SMS (Short Message Service), abrangendo todas as operadoras de telefonia móvel do Brasil. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 11 de junho de 2019 às 10h00min.**

O processo administrativo n.º 7253/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no

Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de junho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 086/2019**, contratação de empresa especializada para prestação de manutenção preventiva, corretiva e pintura, com reposição de peças e/ou acessórios em câmara de refrigeração fixa, freezer e geladeira industrial. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 11 de junho de 2019 às 11h00min.**

O processo administrativo n.º 7973/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de junho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 088/2019**, contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços veterinários para resgate de animais de médio e grande porte vivos, soltos e/ou abandonados em vias públicas no município de Salvador, e ainda guarda, confinamento, manejo sanitário, acompanhamento médico veterinário e alimentação dos mesmos. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 11 de junho de 2019 às 14h00min.**

O processo administrativo n.º 16517/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de junho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **registro de preços para aquisição de Cadeira odontológica. COTAÇÃO DE PREÇO N.º 176/2019 - PROC. N.º 9214/2019.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de junho 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **registro de preços para aquisição de Mesa ginecológica elétrica.**

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 177/2019 - PROC. N.º 9211/2019.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de junho 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **registro de preços para aquisição de Carro de Emergência, para transporte de materiais e medicamentos.**

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 179/2019 - PROC. N.º 9899/2019.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de junho 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medicamentos. COTAÇÃO DE PREÇO N.º 180/2019 - PROC. N.º 11243/2019.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de junho 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 2392/2019**, contratação de empresa especializada em transporte de pessoas com veículo tipo van, com motorista, por diária. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 12 de junho de 2019 às 10h00min.**

O processo administrativo n.º 9169/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de junho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 2396/2019**, aquisição de pasta de ombro, para utilização do Centro de Controle de Zoonoses. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 12 de junho de 2019 às 11h00min.**

O processo administrativo n.º 4677/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de junho de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 002/2019

Processo n.º 6877/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

## LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
CLÍNICA MÉDICA FISIOTRAUMA LTDA	04.473.217/0001-70
SANAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.370.191/0001-89
NMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	31.889.129/0001-26
CSMJW MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.588.433/0001-69
BAMPI MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.599.298/0001-57
ANGELMED - SOCIEDADE MÉDICA LTDA	21.089.011/0001-60
CLÍNICA MÉDICA DRA. PRISCILA DE MATOS EIRELI	31.020.935/0001-63

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 05 de junho de 2019.

**MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público  
Portaria n.º 400/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS****CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 59/2019****CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS****PÚBLICOS****"PROJETO VERDE PERTO"****CANTEIROS**

## 1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n.º 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico [www.verdeperto.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperto.salvador.ba.gov.br) ou no Protocolo da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

## 2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção do canteiro abaixo relacionada, conforme o "Projeto Verde Perto", na forma do Decreto n.º 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - CANTEIROS NA ALAMEDA DAS ESPATÓDEAS COM A RUA EVA ADLER - CAMINHO DAS ÁRVORES

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade dos canteiros disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto n.º 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

## 4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3113-8653 e ainda pelo endereço eletrônico [www.verdeperto.salvador.ba.gov.br](http://www.verdeperto.salvador.ba.gov.br), onde também estará disponível o edital.

## 5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de canteiros será coordenado pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção do canteiro em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração



Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e o canteiro de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itagira - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- a) Proposta-resumo;
- b) Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- c) Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- d) Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de canteiro público, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- a- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- b- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- c- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- d- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- e- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- f- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado no mesmo canteiro a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do adotante;
- b) julgamento das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo- SEDUR e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- a) Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria

competente do Executivo Municipal;

b) Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;

c) Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- a) A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 31 de maio de 2019.

**UELBER ACACIO REIS**  
Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

**ANEXO I  
TERMO DE ADOÇÃO  
PROGRAMA "VERDE PERTO"  
CANTEIRO**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm.º DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº ....., e pelo Dr. ANDRE MOREIRA FRAGA, Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA-SECIS-CNPJ/MF....., e de outro lado ....., ... doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede à .....neste ato representado pelo seu representante legal ....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº ....., congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem como objetivo a manutenção do canteiro..... pelo Adotante

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;

2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vistorias realizados pela SECIS, SUCOP E SEDUR, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.

2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência

do Termo de adoção.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

##### 3.1. DO ADOTANTE

- a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.
- b) Responsabilizar-se, através da adoção, pelo canteiro....., incluindo os seguintes itens:
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) .....
- h) .....
- i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS - solicitar;
- j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;
- l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

##### 3.2. DO MUNICÍPIO

- a) supervisionar o termo ora celebrado, ressalvando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;
- b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013
- c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

#### CLÁUSULA QUARTA- DAS BENFEITORIAS

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

#### CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

- a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;
- b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;
- c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

#### CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial, através do seu Presidente Sr. Uelber Acacio Reis ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, ..... de ..... de 2019

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA

Secretário SECIS

Adotante:

XXXXXX

EMPRESA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

#### ANEXO II

##### Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4, 5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaipira Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição  
Andrey Das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.